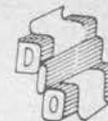




ESTADO DO AMAPÁ

DIÁRIO OFICIAL



DEPARTAMENTO
DE IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DO AMAPÁ

MACAPÁ, 29 DE JULHO DE 1997 - 3ª-FEIRA - Nº 1613 - Circulação: 29.07.97 às 15:00h

Governador do Estado: **JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE**
Vice-Governador do Estado: **ANTÔNIO ILDEGARDO GOMES DE ALENCAR**

Chefe de Gabinete Civil
JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES

Secretário de Estado da Fazenda
GETÚLIO DO ESPÍRITO SANTO MOTA

Secretário de Estado da Educação
RUBEN BEMERGUY

Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública
ADAMOR DE SOUZA OLIVEIRA

Auditora Geral do Estado
MARIVALDA MACIEL SIMÕES

SECRETARIADO

Secretário de Estado da Administração
ALBINO ALVES DE SOUZA

Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral
JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde - Interino
JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES

Secretário de Estado do Trabalho e da Cidadania
ELY DA SILVA ALMEIDA

Secretário de Estado do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia
ANTÔNIO CLÁUDIO ALMEIDA DE CARVALHO

Chefe de Casa Militar
Ten. Cel. RICARDO LEÃO DIAS

Secretária de Estado da Agricultura, Pesca, Floresta e do Abastecimento
MARIA BENIGNA OLIVEIRA DO NASCIMENTO JUCÁ

Secretário de Estado da Infra-Estrutura
AMILTON LOBATO COUTINHO

Procurador Geral do Estado
JOSÉ DE ARIMATHÉIA VERNET CAVALCANTI

Defensor Público Geral do Estado
JOSÉ RONALDO SERRA ALVES

PODER EXECUTIVO

Gabinete Civil

PORTARIA
Nº 0122/97-GABI

O CHEFE DO GABINETE CIVIL, com base na lei nº 338 de 16.04.97 e tendo em vista o teor do Memo nº 03/97-RG.

RESOLVE:

Designar VERA LÚCIA SILVA DA SILVA, Agente Administrativo, pertencente ao Contrato Administrativo deste Gabinete Civil, para viajar da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a localidade de Itaúbal do Piririm, a serviço da Assessoria da 1ª Dama do Estado, no período de 27/06 à 30/06/97.

CHEFIA DO GABINETE CIVIL, em Macapá-AP 26 de junho de 1.997.

JARDEL ADAILTON/SOUZA NUNES
=Chefe do Gabinete Civil=

PORTARIA Nº 0124/97-GABI

O CHEFE DO GABINETE CIVIL, com base na Lei nº 338 de 16.04.97 e tendo em vista o teor do Memo nº 23/97-DRP.

RESOLVE:

Designar DULCILENE SANTOS DE OLIVEIRA CASTILHO, Chefe da Divisão de Relações Públicas, Código CDS-2 e ALCI MARIA DE BRITO RAMOS, Datilógrafo, Classe "D", Padrão V, lotadas neste Gabinete Civil, para viajarem da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o município de Pracuuba, a fim de prestigiar e apoiar as festividades de São Pedro, padroeiro dos pescadores da cidade, nos dias 28 e 29.06.97.

CHEFIA DO GABINETE CIVIL, em Macapá-AP 26 de junho de 1997.

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
f) Chefe do Gabinete Civil =

PORTARIA Nº 0143/97-GABI

O CHEFE DO GABINETE CIVIL, com base na Lei nº 338 de 16.04.97 e tendo em vista o teor do Ofício nº 466/97-GAB/SEPLAN.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de JORGE NO

VA DA COSTA JÚNIOR, Assessor, Código CDS-2, da Representação do Governo do Estado em Brasília, que viajou da sede de suas atribuições Brasília-DF, até a cidade de Macapá-AP, onde participou de treinamento sobre a operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFEM, no período de 10 à 21.07.97.

CHEFIA DO GABINETE CIVIL, em Macapá-AP 23 de julho de 1997.

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
f) Chefe do Gabinete Civil =

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 021/97-CPL/GABINETE CIVIL
OBJETO: Prestação de serviços de recuperação do quadro geral da rede telefônica com colocação de uma central e substituição de aparelhos danificados do Gabinete Civil.
ABERTURA: 03.07.97 - AS 09:00 HORAS

FIRMA VENCEDORA

FIRMA 02 - CONSTRUTORA NORTECOM LTDA
ITEM 01
VALOR TOTAL: R\$ 17.485,00

CARTA CONVITE Nº 022/97-CPL/GABINETE CIVIL
OBJETO: Aquisição de material permanente (transceptor) para a Casa Militar do Gabinete Civil.
ABERTURA: 10.07.97 - AS 09:00 HORAS

FIRMA VENCEDORA

FIRMA 03 - PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS DO AMAPÁ LTDA
ITEM 01, 02, 03
VALOR TOTAL: R\$ 15.898,00

CARTA CONVITE Nº 023/97-CPL/GABINETE CIVIL
OBJETO: Aquisição de uniformes para as servidoras do Gabinete Civil.
ABERTURA: 24.07.97 - AS 09:00 HORAS

FIRMA VENCEDORA

FIRMA 03 - MARTINS & CARDOSO LTDA
ITEM 01, 02, 03, 04
VALOR TOTAL: R\$ 12.611,55

Macapá, 28 de julho de 1997

ANGELO BRAZIL DA SILVA
Presidente da CPL/Gabinete Civil, em exercício

Secretarias de Estado

Administração

PORTARIA Nº 418 /97-SEAD.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto (N) nº 0295, de 18/12/91 e Decreto nº 1497, de 16/10/92,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 400/97-SEAD, de 17/07/97, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá do dia 21 do mesmo mês e ano.

*Art. 2º Constituir Comissão de Sindicância, composta pelos servidores JOSIEL LIMA E SILVA, FRANCISCO OSVALDO SIMÕES FILHO, Agentes Administrativo e EVANDRO SILVA CORRÊA, Datilógrafo, integrantes do Quadro de Pessoal do extinto Território Federal do Amapá, sob a presidência do primeiro, apurar irregularidades referenciadas no Processo nº 28750.000915/97-SEAF.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos da Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

Macapá-AP, em 25 de Julho de 1997

ALBINO ALVES DE SOUZA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA
Nº 11 /97-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 0295, de 18.12.91 e Decreto nº 1497, de 16.10.92.

Resolve:

Designar a servidora ELIANA NASCIMENTO BORGES, Agente Administrativo, pertencente ao Quadro de Pessoal do extinta TFA, para viajar de Macapá-AP, sede suas atividades funcionais até o Município de Mazagão, que fez o Recadastramento no dia 07.07.97.

Macapá-AP, 28 de julho de 1997

ALBINO ALVES DE SOUZA
Secretário de Estado da Administração

ERRATA

Na Portaria nº 385/97-SEAD de 15 de junho de 1997 publicada no Diário oficial do Estado do Amapá nº 1605, de 17/07/97

ONDE SE LÊ Processo nº 28790.000861/97-SEED

LEIA-SE Processo nº 28790.000861/97-SEAD

Publique-se e registre-se.

Macapá-AP, em 26 de Julho de 1997.

ALBINO ALVES DE SOUZA
Secretário de Estado da Administração

Agricultura

PORTARIA Nº 0715/97 - SEAF

A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA E FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e Art.38, Inciso VI do Regulamento da SEAGA, aprovado pelo Decreto(N) Nº 0297 de 18 de dezembro de 1991, e tendo em vista as disposições contidas no Decreto(N) Nº 1094 de 26 de fevereiro de 1997.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor AN TÔNIO CARLOS RIBEIRO MACHADO, Motorista, C. I. Nº 238644-AP, para viajar de Macapá sede de suas atividades até os Municípios de Amapá e Pracuaba, a fim de que no período de 27 a 28.06.97, possa Conduzir o Diretor do DDR/SEAF Dr. ALCIONE MARIA CARVALHO CAVALCANTE, devendo as despesas com diárias ocorrerem à conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se. Macapá-AP; 23 de julho de 1997.

MARIA BENIGNA OLIVEIRA DO N. JUCÁ
Secretaria de Agricultura

PORTARIA Nº 0716/97 - SEAF

A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA E FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e Art.38, Inciso VI do Regulamento da SEAGA, aprovado pelo Decreto(N) Nº 0297 de 18 de dezembro de 1991, e tendo em vista as disposições contidas no Decreto(N) Nº 1094 de 26 de fevereiro de 1997.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor AN TÔNIO JOSÉ DE SOUZA LOPES, Motorista do Setor, CDI-2, C.I. Nº 89442-AP, para viajar de Macapá sede de suas atividades até o Município de Serra do Navio, a fim de que no período de 21 a 25.07.97, possa Conduzir os técnicos ANTÔNIO RODRIGUES CARVALHO e RONALDO PADILHA, devendo as despesas com diárias ocorrerem à conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se. Macapá-AP; 24 de julho de 1997.

MARIA BENIGNA OLIVEIRA DO N. JUCÁ
Secretaria de Agricultura

PORTARIA Nº 0717/97 - SEAF

A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA E FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e Art.38, Inciso VI do Regulamento da SEAGA, aprovado pelo Decreto(N) Nº 0297 de 18 de dezembro de 1991, e tendo em vista as disposições contidas no Decreto(N) Nº 1094 de 26 de fevereiro de 1997.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor LUIS CARLOS CASTRO DE AQUINO, Chefe da Divisão de Abastecimento, CDS-2, C.I. Nº 2110583-AP, para viajar de Macapá sede de suas atividades até a localidade de Macedônia, a fim de que no período de 18 a 21.07.97, possa Coordenar os trabalhos dos agricultores e pescadores referente a 1ª Feira Mista do Bailique, devendo as despesas com diárias ocorrerem à conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se. Macapá-AP; 24 de julho de 1997.

MARIA BENIGNA OLIVEIRA DO N. JUCÁ
Secretaria de Agricultura

PORTARIA Nº 0718/97 - SEAF

A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA E FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e Art.38, Inciso VI do Regulamento da SEAGA, aprovado pelo Decreto(N) Nº 0297 de 18 de dezembro de 1991, e tendo em vista as disposições contidas no Decreto(N) Nº 1094 de 26 de fevereiro de 1997.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor LUIZ CARLOS MENDONÇA COELHO, Motorista, C.I. Nº 12974-AP, para viajar de Macapá sede de suas atividades até o Município de Porto Grande, a fim de que no período de 19 a 20.07.97, possa Transportar materiais para construção da Escola, devendo as despesas com diárias ocorrerem à conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se. Macapá-AP; 24 de julho de 1997.

MARIA BENIGNA OLIVEIRA DO N. JUCÁ
Secretaria de Agricultura

PORTARIA Nº 0719/97 - SEAF

A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA E FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e Art.38, Inciso VI do Regulamento da SEAGA, aprovado pelo Decreto(N) Nº 0297 de 18 de dezembro de 1991, e tendo em vista as disposições contidas no Decreto(N) Nº 1094 de 26 de fevereiro de 1997.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor ODINALDO PANTOJA DA FONSECA, Vigia, C.I. Nº 023.039-AP, para viajar de Macapá sede de suas atividades até o Município de Mazagão, a fim de que no período de 24.06.97, possa acompanhar a Secretária de Agricultura, na reunião com produtores na localidade de Piaçacá, devendo as despesas com diárias ocorrerem à conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se. Macapá-AP; 24 de julho de 1997.

MARIA BENIGNA OLIVEIRA DO N. JUCÁ
Secretaria de Agricultura

PORTARIA Nº 0720/97 - SEAF

A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA E FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e Art.38, Inciso VI do Regulamento da SEAGA, aprovado pelo Decreto(N) Nº 0297 de 18 de dezembro de 1991, e tendo em vista as disposições contidas no Decreto(N) Nº 1094 de 26 de fevereiro de 1997.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores LUIZ CARLOS AUGUSTO FERREIRA DOS SANTOS, Agente Administrativo, C.I. Nº 208.325-AP e ANTERO BORGES FACUNDES, Agente de Atividade Agropecuária, C.I. Nº 230900-AP, para viajarem de Macapá sede de suas atividades até o Município de Amapá, a fim de que no período de 17 a 18.07.97, possam Recolher um tritador tamanho grande e um motor elétrico 5 CV que encontrava-se cedido a Expo-Feira Agro-pesc, devendo as despesas com diárias ocorrerem à conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se. Macapá-AP; 25 de julho de 1997.

MARIA BENIGNA OLIVEIRA DO N. JUCÁ
Secretaria de Agricultura

PORTARIA Nº 0721/97 - SEAF

A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA E FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e Art.38, Inciso VI do Regulamento da SEAGA, aprovado pelo Decreto(N) Nº 0297 de 18 de dezembro de 1991, e tendo em vista as disposições contidas no Decreto(N) Nº 1094 de 26 de fevereiro de 1997.

RESOLVE:

Nomear os servidores JOAQUIM NETO DA SILVA, Agente Administrativo e OLINTO NETO PEREIRA CARDOSO, Agente Administrativo, para comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL/SEAF em substituição do servidor CELSO TADEU SILVA FRANCO.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se. Macapá-AP; 25 de julho de 1997.

MARIA BENIGNA OLIVEIRA DO N. JUCÁ
Secretaria de Agricultura

PORTARIA Nº 0693/97 - SEAF

A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA E FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.

123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e Art. 38, Inciso VI do Regulamento da SEAGA, aprovado pelo Decreto(N) Nº 0297 de 18 de dezembro de 1991; e tendo em vista as disposições contidas no Decreto(N) Nº 1094 de 26 de fevereiro de 1997.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor LUIZ CARLOS CASTRO DE AQUINO, Chefe da Divisão de Abastecimento, CDS-2, C.I. Nº 2110583 2ª Via - AP, para viajar de Macapá sede de suas atividades até o Município de Tartarugalzinho, a fim de que no período de 12.07.97, possa Representar a Secretaria de Agricultura na cerimônia da Fundação do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, devendo as despesas com diárias ocorrerem à conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se ciência, cumpra-se e Publique-se. Macapá-AP, 15 de julho de 1997.

MARIA BENIGNA OLIVEIRA DO N. JUCÁ
Secretaria de Agricultura

PORTARIA Nº 0694/97 - SEAF

A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA E FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e Art. 38, Inciso VI do Regulamento da SEAGA, aprovado pelo Decreto(N) Nº 0297 de 18 de dezembro de 1991, e tendo em vista as disposições contidas no Decreto(N) Nº 1094 de 26 de fevereiro de 1997.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores PEDRO CESAR CERQUEIRA, Responsável pelas atividades de Feiras e Mercados, CDI-3 C.I. Nº 067.036-AP, e PEDRO DOS SANTOS BASTOS, Agente de Atividades Agropecuária, C.I. Nº 36.077-AP, para viajarem de Macapá sede de suas atividades até a localidade de Bailique, a fim de que no período de 12 a 21.07.97, possam Organizar e coordenar juntamente com os agricultores, pescadores e extrativistas e Funcionamento e comercialização de produtos, devendo as despesas com diárias ocorrerem à conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se ciência, cumpra-se Publique-se. Macapá-AP; 15 de julho de 1997.

MARIA BENIGNA OLIVEIRA DO N. JUCÁ
Secretaria de Agricultura

Segurança Pública

PORTARIA (P) Nº 281/97

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições

ESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL

JEFFERSON LUIZ BARBOZA DE SANTANA, Diretor da Divisão Administrativa
MANOEL RAIMUNDO MELINDRA LOPES, Chefe da Divisão Industrial
EDSON ROBERTO DA SILVA GURJÃO, Chefe da Divisão de Comercialização

Sede: Rua Cândido Mendes, 458-Centro - CEP: 68.900-100 - Macapá-AP
Fones: PABX (096) 212-2136 e 212-2138
Ramais: Secretaria 30, Div. Admin. 31, Diret. 34, Div. Comerc. 39, Arquivo 38, Vendas 37, Tipografia 41, Fotomec. 36, Fotocomp. 35 e Almoarifado 40.
Divisão Industrial - 212-2137 e Revisão - 212-2134.
FAX: (096) 212-2135.

ORDEN	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	Assinatura	35,33	70,66	141,32
02	Assinatura / remessa postal	115,05	230,10	460,22

PREÇOS DOS GABARITOS OU LAUDA PADRÃO
* Modelo I..... R\$ 0,32
* Modelo II..... R\$ 0,42

REMESSA DE MATÉRIA
AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO ACEITAS SE APRESENTADAS NAS LAUDAS PADRÃO DO DIO (MODELO I E II), ENCAMINHADAS ATRAVÉS DE OFÍCIO OU MEMORANDO.

PREÇOS DE VENDAS AVULSAS
Exemplar..... R\$ 0,70
Exemplar Atrassado..... R\$ 0,86

PREÇOS DE PUBLICAÇÕES	
Centimetro composto em lauda padrão.....	R\$ 2,70
Centimetro para compor.....	R\$ 3,78
Página exclusiva.....	R\$ 323,29
Proclama de Casamento.....	R\$ 29,60

Atenção: Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO
Das: 07:30 às 12:00 e Das: 14:30 às 18:00 horas.

que lhe confere o artigo 61, inciso VI, do Decreto n.º 0302/91 e tendo em vista o Memo. n.º 016/97 - D.P.L.J.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores RUI BARBOSA CARMO DE SOUSA, Agente Administrativo do ex-Território, Classe "A", Padrão III, CARLOS AUGUSTO CUNHA PEREIRA, Guarda de Presídio Civil do ex-Território, Classe "C", Padrão IV, JOSÉ AQUINO FERREIRA BEZERRA e LUZ OTÁVIO AGUIAR DA SILVA, Agentes de Polícia Civil do Estado, Classe "2ª", Padrão I, para viajarem da sede de suas atividades Município de Laranjal do Jari, até a Cidade de Macapá-AP, no dia 22 a 25 de maio do ano em curso, conduzindo preso de justiça.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 22 de julho de 1997.

BEL ADAMOR DE SOUSA OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE EST. DA JUST. E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA (P) N.º 282/97

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, do Decreto n.º 0302/91 e tendo em vista o Memo. n.º 095/97 - 6ª D.P.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores MESSIAS SOEIRO DE SOUZA, Comissário de polícia, Classe "A", padrão III, CHARLES DEAN MONTEIRO LOUREIRO, Guarda de Presídio Civil do ex-Território, Classe "C", padrão IV, NAZARENO DO SOCORRO PINTO NUNES, Agente de Polícia Civil do ex-Território, Classe "C", padrão IV, RINALDO LUZ DUARTE RODRIGUES e APARECIDO FLORIANO CARDOSO, Agentes de Polícia Civil do Estado, Classe "2ª", Padrão I, para viajarem da sede de suas atividades Macapá-AP, até o Município de Laranjal do Jari, no período 10 a 14 de junho do ano em curso, em missão Policial.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 22 de julho de 1997.

BEL ADAMOR DE SOUSA OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE EST. DA JUST. E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA (P) N.º 283/97

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o Memo. n.º 306/97 - D.P.I.

RESOLVE:

RELOTAR, por conveniência do serviço, o servidor AJAJE JOSÉ RACHID NETO, Agente de Polícia Civil, Classe "2ª", Padrão I, do Quadro de Pessoal do Estado, desta Capital, para o Município de Santana, a contar de 14.11.96.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 22 de julho de 1997.

BEL ADAMOR DE SOUSA OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE EST. DA JUST. E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA (P) N.º 284/97

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o Memo. n.º 306/97 - D.P.I.

RESOLVE:

REMOVER, por conveniência do serviço, o servidor RONIEL DE FREITAS TOLOSA, Guarda de Presídio Civil, Classe "2ª", Padrão I, do Quadro de Pessoal do Estado, do Município de Amapari, para o Município de Porto Grande, a contar de 06.11.96.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 22 de julho de 1997.

BEL ADAMOR DE SOUSA OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE EST. DA JUST. E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA (P) N.º 285/97

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista Requerimento do interessado n.º ***/97 - ***.

RESOLVE:

RELOTAR, a pedido, o servidor GILVANDRO NASCIMENTO DE ARAÚJO, Agente de Polícia Civil, Classe "2ª", Padrão I, do Quadro de Pessoal do Estado,

do Município de Oiapoque, para esta Capital, a contar de 13 de junho do ano em curso.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 22 de julho de 1997.

BEL ADAMOR DE SOUSA OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE EST. DA JUST. E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA (P) N.º 286/97

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o Ofício n.º 001/97 - D.P.L.J.

RESOLVE:

RELOTAR, a pedido, o servidor DENIS NEVES DA SILVA, Escrivão de Polícia Civil, Classe "2ª", Padrão I, do Quadro de Pessoal do Estado, do Município de Laranjal do Jari, para esta Capital, a contar de 31 de junho do ano em curso.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 22 de julho de 1997.

BEL ADAMOR DE SOUSA OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE EST. DA JUST. E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA (P) N.º 287/97

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o Ofício n.º 001/97 - D.P.L.J.

RESOLVE:

RELOTAR, a pedido, o servidor RAIMUNDO NONATO BEZERRA DO NASCIMENTO, Escrivão de Polícia Civil, Classe "2ª", Padrão I, do Quadro de Pessoal do Estado, desta Capital, para o Município de Laranjal do Jari, a contar de 31 de junho do ano em curso.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 22 de julho de 1997.

BEL ADAMOR DE SOUSA OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE EST. DA JUST. E SEGURANÇA PÚBLICA

Saúde**PORTARIA Nº 311/97-SESA**

O SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas e

CONSIDERANDO a necessidade de reorganizar as condições de trabalho dos funcionários da Secretaria de Estado da Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização interna dos serviços burocráticos e técnicos da Secretaria de Estado da Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de planejar as ações para a transição administrativas da Secretaria de Estado da Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturação física das instalações do prédio da Secretaria de Estado da Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o expediente externo da Secretaria de Estado da Saúde, no período de 28 de julho de 1997 a 08 de agosto de 1997.

Art. 2º - fica estabelecido que cada Departamento ou Divisão designará um representante para as atividades emergenciais que surgirem no período.

Art. 3º - Ficam os setores competentes desta Secretaria, responsável pelas providências necessárias ao fiel cumprimento deste ato.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em Macapá-AP, 28 de julho de 1997.

JARDEL ARAÚJO SOUZA NUNES
Secretário de Estado da Saúde
Interino

Trabalho e Cidadania**EXTRATO DO TERMO ADITIVO**

Instrumento: Segundo Termo Aditivo ao contrato administrativo 002/96-SETRACI.

Partes da ação contratual: Estado do Amapá e a Firma José Carlos de Paula, com a interveniência da Secretaria de Estado do Trabalho e Cidadania/SETRACI.

Objeto: Alterar cláusula Terceira e Cláusula Quarta

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO: O preço para realização dos serviços mencionados no objeto deste CONTRATO são:

I - Translado de corpo adulto, em carro fúnebre, em urna funerária simples, com embalsamento completo, incluindo documentação legal, da Capital aos demais Municípios do Estado e vice-versa - preço unitário R\$ 2.000,00 x 05 = R\$ 10.000,00;

II - Translado de corpo adulto, em carro fúnebre, em urna funerária gorda, incluindo documentação legal, da capital aos demais Municípios do Estado e vice-versa - preço unitários R\$ 800,00 x 08 = R\$ 6.400,00;

III - Translado de corpo adulto, em urna funerária simples, incluindo documentação legal, da capital aos demais Municípios do Estado e vice-versa - preço unitários R\$ 800,00 x 08 = R\$ 6.400,00;

IV - Translado de corpo de criança, em carro fúnebre, em urna funerária simples, da unidade médica para residência/cemitério ou residência/cemitério Município de Macapá, incluindo certidão de óbito e demais taxas - preço unitários R\$ 170,00 x 42 = R\$ 7.140,00;

V - Translado de peças cirúrgicas, em carro fúnebre, em urna simples, da unidade médica/cemitério do Município de Macapá, incluindo documentação e demais taxas - preço unitários R\$ 170,00 x 18 = R\$ 3.060,00;

VI - Translado de corpo natimorto, em carro fúnebre, em urna funerária/cemitério local, incluindo certidão de óbito e demais taxas - preço unitários R\$ 170,00 x 18 = R\$ 3.060,00;

VII - Translado de corpo adulto, em carro fúnebre, em urna funerária simples, da unidade médica para residência/cemitério em Santana ou residência/cemitério local, incluindo certidão de óbito e demais taxas - preço unitários R\$ 100,00 x 42 = R\$ 4.200,00;

VIII - Translado de peças cirúrgicas, em carro fúnebre, em urna simples, da unidade médica para cemitério em Santana, incluindo documentação e demais taxas - preço unitários R\$ 60,00 x 34 = R\$ 2.040,00;

IX - Translado de corpo adulto, em carro fúnebre, em urna funerária simples, da unidade médica para residência/cemitério ou residência/cemitério, do município de Macapá, incluindo certidão de óbito e demais taxas - preço unitários R\$ 170,00 x 18 = R\$ 3.060,00;

X - Translado de corpo adolescente, em carro fúnebre, em urna funerária simples, da unidade médica para residência/cemitério ou residência/cemitério, no município de Macapá, incluindo certidão de óbito e demais taxas - preço unitários R\$ 170,00 x 12 = R\$ 2.040,00;

XI - Translado de Nat-vivo, em carro fúnebre, em urna funerária simples, da unidade médica para residência/cemitério ou residência/cemitério, no município de Macapá, incluindo certidão de óbito e demais taxas - preço unitários R\$ 100,00 x 42 = R\$ 4.200,00;

XII - Translado de corpo adulto, em carro fúnebre, em urna funerária simples, da unidade médica para residência/cemitério em Santana ou residência/cemitério local, incluindo certidão de óbito e demais taxas - preço unitários R\$ 200,00 x 25 = R\$ 5.000,00;

XIII - Translado de corpo adolescente, em carro fúnebre, em urna funerária simples, da unidade médica para residência/cemitério em Santana ou residência/cemitério local, incluindo certidão de óbito e demais taxas - preço unitário R\$ 200,00 x 12 = R\$ 2.400,00;

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento terá início na data de sua assinatura e término em 30/09/97, podendo ocorrer prorrogação, lavrando-se neste caso o Termo Aditivo, informando o período de prorrogação e as causas determinantes do mesmo, sempre atendendo ao interesse público.

Macapá (AP), 24 de Julho de 1997.

ELY DA SILVA ALMEIDA
= Secretária =

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Instrumento: Primeiro Termo Aditivo ao contrato 005/97-SETRACI.

Partes da ação contratual: Estado do Amapá e o Cartório de Registros Públicos da Comarca de Oiapoque, com a interveniência da Secretaria de Estado do Trabalho e Cidadania/SETRACI.

Objeto: Alterar Cláusulas Terceira e Oitava

Cláusula Terceira: O preço para a prestação de serviços do contrato original prorrogado por este Termo Aditivo, será de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

Cláusula Oitava: Pelo presente Termo Aditivo, a vigência do Instrumento Contratual passará de 30/04/97 a 30/08/97.

Data de Assinatura: 30.04.97.

Macapá (AP), 24 de Julho de 1997.

ELY DA SILVA ALMEIDA
= Secretária =

Meio Ambiente

Portaria Nº 124/97/Sema/Ap.

O Secretário de Estado do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 2º da Lei Nº 0318 de 23 de dezembro de 1996;

Resolve:

Art. 1º - Designar Sila Maria Leal Barros, para responder interinamente pelo cargo de Secretário da CPL, CDS-2, da Sema, durante o impedimento de seu titular que entrará em gozo de férias regulamentares no

período de 01 a 30.07.97.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se. Gabinete do Secretário de Estado do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, em Macapá, 17 de junho de 1997.

Antonio Cláudio Almeida de Carvalho
Secretário/Sema/Ap.

Portaria Nº 125/97-Sema/Ap

O Secretário de Estado do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 2º da Lei Nº 0318 de 23 de dezembro de 1996;

Resolve:

Art.1º - Designar Ana Lúcia de Campos Ferreira, engenheira química e Luiz Fernando Neri Jucá, motorista, para viajarem de Macapá-AP., até o Município de Tartarugalzinho/Ap, a serviço desta Secretaria, com objetivo de coletar dados da Estação Meteorológica, conforme Projeto Mercúrio-Sema/USP, no período de 17 a 21.06.97.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se. Gabinete do Secretário de Estado do Meio Ambiente, Ciência e tecnologia, em Macapá, 16 de junho de 1997.

Antonio Cláudio Almeida de Carvalho
Secretário/Sema/Ap.

Portaria Nº 126/97-Sema/Ap.

O Secretário de Estado do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 2º da Lei Nº 0318 de 23 de dezembro de 1996;

Resolve:

Art. 1º - Designar a servidora Maria do Carmo Ramos Dias, para responder pelo cargo de Secretária Administrativa, CDI-1, da Sema, durante o impedimento de seu titular que entrará em gozo de férias regulamentares no período de 01 a 30.07.97.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se. gabinete do Secretário de Estado do Meio Ambiente, Ciência e tecnologia, em Macapá-AP., 18 de junho de 1997.

Antonio Cláudio Almeida de Carvalho
Secretário/Sema/AS.

Portaria Nº 127/97-Sema/Ap.

O Secretário de Estado do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 2º da Lei nº 0318 de 23 de dezembro de 1996;

Resolve:

Art. 1º - Designar a servidora Gláucia Regina Maders, Chefe da Divisão de Educação Ambiental, código CDS-2, para responder pelo expediente da Coordenadoria de Difusão Ambiental, código CDS-3, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, durante o impedimento de seu titular que entrará em gozo de férias regulamentares no período de 01 a 30.07.97.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se. Gabinete do Secretário de Estado do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, em Macapá, 20 de junho de 1997.

Antonio Cláudio Almeida de Carvalho
Secretário/Sema/Ap.

Portaria Nº 128/97/Sema/Ap.

O Secretário de Estado do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 2º da Lei Nº 0318 de 23 de dezembro de 1996;

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores Renato Luís da Silva Brasileiro, Técnico em Assuntos Educacionais, CDIA/Sema, para viajar de Macapá-AP., até o Município de Amapá/Ap, a serviço desta Secretaria, com objetivo de participar do XII Festival da Gurijuba com Palestras, Concurso de Poesia e de Cartazes, e Luis Fernando Neri Jucá, motorista, que conduzirá o veículo com o técnico da Sema, no período de 22 a 26.06.97.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se. Gabinete do Secretário de Estado do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologi, em Macapá-AP., 20 de junho de 1997.

Antonio Cláudio Almeida de Carvalho
Secretário/Sema/Ap.

Portaria Nº 129/97-Sema/Ap.

O Secretário de Estado do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 2º da Lei Nº 0318 de 23 de dezembro de 1996;

Resolve:

Art. 1º - Designar José Antonio Leite de Queiroz, Gerente do SPRN, CDS-2, para viajar de Macapá-AP., até a cidade de Brasília-DF, com objetivo de expor o Projeto de Gestão Ambiental Integrada da Área Prioritária I do Estado (Sul do Amapá), em reunião que contará com a participação do Secretário de Coordenação da Amazônia Legal, Coordenador Nacional do PPG7, Secretários de Estado do Meio Ambiente da Amazônia Legal, Coordenadores de GT-SPRN/PPG-7, e outras autoridades da área ambiental, no período de 24 a 27.06.97.

Art. 2º - As diárias e passagens aéreas conferido a conta do Ministério do Meio Ambiente-MMA.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, em Macapá-AP., 23 de junho de 1997.

Antonio Cláudio Almeida de Carvalho
Secretário/Sema/Ap.

Portaria Nº 130/97-Sema/Ap.

O Secretário de Estado do Meio Ambiente, Ciência e tecnologia, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 2º da Lei Nº 0318 de 23 de dezembro de 1996;

Resolve:

Art. 1º - Designar Maria de Nazaré Guedes Figueira, Técnica em Assuntos Educacionais, José Eurico Oliveira de Vilhena, Agente Administrativo, Maria das Graças Paixão, Auxiliar de Saúde, e Ademar Barros Tavares, Motorista, para viajarem de Macapá-AP., até os Municípios de Serra do Navio e Pedra Branca do Amapari, a serviço desta Secretaria, com objetivo de realizar palestras sobre Educação Ambiental, concernente ao Projeto Recuperação de Áreas Degradadas, nas comunidades, no período de 24 a 29.06.97.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, em Macapá, 23 de junho de 1997.

Antonio Cláudio Almeida de Carvalho
Secretário/Sema/Ap.

Portaria Nº 131/97-Sema/Ap.

O Secretário de Estado do Meio Ambiente, Ciência e tecnologia, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 2º da Lei nº 0318 de 23 de dezembro de 1996;

Resolve:

Art. 1º - Designar Francisco Edemurgo Ribeiro de Almeida, Gerente do PPG-7, código CDS-3, para viajar de Macapá-AP., até a cidade de Brasília-DF, com objetivo de acompanhar a exposição do Projeto de Gestão Ambiental Integrada da área prioritária I do estado do Amapá, participar de reunião com Secretários da Amazônia Legal, Meio Ambiente e Coordenadores do PPG-7 e do GT/SPRN, no período de 25 a 30.06.97.

Art. 2º Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do secretário de Estado do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, em Macapá, 23 de junho de 1997.

Antonio Cláudio Almeida de Carvalho
Secretário/Sema/Ap.

Portaria Nº 132/97-Sema/Ap.

O Secretário de Estado do Meio Ambiente, Ciência e tecnologia, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 2º da Lei Nº 0318 de 23 de dezembro de 1996;

Resolve:

Art. 1º - Designar Vânia Lucy Maciel de Oliveira, Professora de 2º Grau, para viajar de Macapá, até o Município de Amapá, a serviço desta Secretaria, com objetivo de participar do XII Festival da Gurijuba, no que concerne as atividades educativas na Colônia dos Pescadores, envolvendo a Temática da Pesca, no período de 24 a 29.06.97.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se. Gabinete do Secretário de Estado do Meio Ambiente, Ciência e tecnologia, em Macapá-AP., 23 de junho de 1997.

Antonio Cláudio Almeida de Carvalho
Secretário/Sema/Ap.

Portaria Nº 133/97-SEMA/AP.

O Secretário de Estado do Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 2º da Lei Nº 0318 de 23 de dezembro de 1996;

Resolve:

Art. 1º - Designar o servidor Heber de Albuquerque Andrade, para responder interinamente pelo expediente da Divisão de Planejamento Científico e Tecnológico, código, CDS-2, durante o impedimento de seu titular que entrará em gozo de férias regulamentares, no período de 07.07 a 06.08.97.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, em Macapá-AP., 25 de junho de 1997.

Antonio Cláudio Almeida de Carvalho
Secretário/Sema/Ap.

Portaria Nº 134/97-Sema/Ap.

O Secretário de Estado do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 2º da Lei Nº 0318 de 23 de dezembro de 1996;

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores Waciman do Amazonas Socorro Teixeira de Lemos, Artífice de Mecânica, Marco Aurélio dias Chagas, Datilógrafo, Hilton Gemaque dos Santos, Datilógrafo, e Luiz Soares Correa Filho, Motorista, para viajarem de Macapá-AP., até os Municípios de Tartarugalzinho e Pracuúba/Ap, a serviço desta Secretaria, com objetivo de averiguar denúncia de derrubada de bacabeiras e matas ciliares, na localidade de Meraúba-Aprema, no período de 26 a 29.06.97.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.
Gabinete do Secretário de Estado do Meio Ambiente,
Ciência e Tecnologia, em Macapá-AP., 25 de junho de
1997.


Antonio Cláudio Almeida de Carvalho,
Secretário/Sema/Ap.
Ciência e Tecnologia

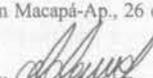
Portaria Nº 135/97-Sema/Ap.

O Secretário de Estado do Meio Ambiente, Ciência e
Tecnologia, no uso das atribuições que lhes são
conferidas pelo artigo 2º da Lei Nº 0318 de 23 de
dezembro de 1996;

Resolve:

Art. 1º - Designar o servidor Domingos Pinheiro dos
Santos, para responder interinamente pelo expediente
da Seção de Finanças, código CDI-2, durante o
impedimento de seu titular que entrará em gozo de
férias regulamentares, no período de 01 a 30.07.97.

Art. 2º Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.
Gabinete do secretário de estado do Meio Ambiente,
Ciência e Tecnologia, em Macapá-AP., 26 de junho de
1997.


Antonio Cláudio Almeida de Carvalho
Secretário/Sema/Ap.
Ciência e Tecnologia

Portaria Nº 136/97-SEMA/AP.

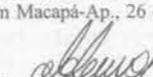
O Secretário de estado do Meio Ambiente, Ciência e
tecnologia, no uso das atribuições que lhes são
conferidas pelo artigo 2º da lei Nº 0318 de 23 de
dezembro de 1996;

Resolve:

Art. 1º - Designar Odécio Lima de Oliveira, Geógrafo,
para responder interinamente pela Divisão de Unidades
de Conservação, CDS-2, durante o impedimento de seu
titular que entrará em gozo de férias regulamentares no
período de 01 a 30.06.97.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Secretário de estado do Meio Ambiente,
Ciência e Tecnologia, em Macapá-AP., 26 de junho de
1997.


Antonio Cláudio Almeida de Carvalho
Secretário/SEMA/AP.
Ciência e Tecnologia

Portaria Nº 137/97-SEMA

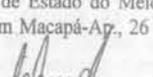
O Secretário de Estado do Meio Ambiente, Ciência e
Tecnologia, no uso das atribuições que lhes são
conferidas pelo artigo 2º da Lei Nº 0318 de 23 de
dezembro de 1996;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Waldir Costa Rodrigues,
Agente de Saúde Pública, para responder pelo Cargo de
Secretário Administrativo, código CDI-1, da Secretaria
de Estado do Meio Ambiente, durante o impedimento
de seu titular que entrará em gozo de Licença Prêmio,
no período de 01 a 30.07.97.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado do Meio Ambiente,
Ciência e Tecnologia, em Macapá-AP., 26 de junho de
1997.


Antonio Cláudio Almeida de Carvalho
Secretário/SEMA/AP.
Ciência e Tecnologia

PORTARIA Nº 139/97-SEMA

O Secretário de Estado do Meio Ambiente, Ciência e
Tecnologia, no uso das atribuições que lhes são
conferidas pelo artigo 2º da Lei Nº 0318 de 23 de
dezembro de 1996;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Mário Sérgio dos Santos Ribeiro,
Engenheiro Florestal/CCF, para responder
interinamente pela Divisão de Estudos de Ecossistemas
da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, código
CDS-2, durante o impedimento de seu titular que
entrará em gozo de férias regulamentares, no período de
01 a 30.07.97.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado do Meio Ambiente,
Ciência e Tecnologia, em Macapá-AP., 26 de junho de
1997.


Antonio Cláudio Almeida de Carvalho,
Secretário/Sema/Ap.
Ciência e Tecnologia

PORTARIA Nº 141/97-SEMA/AP

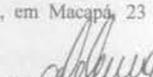
O Secretário de Estado do Meio Ambiente, Ciência e
Tecnologia, no uso das atribuições que lhes são
conferidas pelo artigo 2º da Lei Nº 0318 de 23 de
dezembro de 1996;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Brasileiro do Socorro
da Silva Santos, Taxidermista, para responder
interinamente pelo expediente da Sub-Coordenador do
Gerenciamento Costeiro, CDS-2, durante o
impedimento de seu titular que entrará em gozo de
férias regulamentares no período de 23.06 a 22.07.97.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado do Meio Ambiente,
Ciência e Tecnologia, em Macapá, 23 de junho de
1997.


Antonio Cláudio Almeida de Carvalho
Secretário/Sema/Ap.
Ciência e Tecnologia

Portaria Nº 143/97-Sema/Ap.

O Secretário de Estado do Meio Ambiente, Ciência e
Tecnologia, no uso das atribuições que lhes são
conferidas pelo artigo 2º da Lei Nº 0318 de 23 de
dezembro de 1996;

Resolve:

Art. 1º - Designar Emília Coutinho Coelho, Gerente do
Projeto 2/PED, código CDS-2, e Ruimar Monteiro
Pena, Agente Administrativo, para viajarem de
Macapá-AP., até os Municípios de Tartarugalzinho e
Amapá, a serviço desta Secretaria, com objetivo de
fazer conferência dos materiais adquiridos com recursos
do PED, levantamento de informações para elaboração
da prestação de contas da segunda liberação de
recursos, e divulgação do Projeto Proteção Ambiental e
Desenvolvimento da Pesca no Festival da Gurijuba, no
período de 29 a 30.06.97.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado do Meio Ambiente,
Ciência e Tecnologia, em Macapá, 27 de junho de
1997.


Antonio Cláudio Almeida de Carvalho
Secretário/Sema/Ap.
Ciência e Tecnologia

Portaria Nº 144/97-Sema/Ap

O Secretário de Estado do Meio Ambiente, Ciência e
Tecnologia, no uso das atribuições que lhes são
conferidas pelo artigo 2º da Lei Nº 0318 de 23 de
dezembro de 1996;

Resolve:

Art. 1º - Designar Fernando Antonio Fonseca,
Responsável pelas Atividades de Serviços de
Transporte, Grupo II, código CDI-2, para viajar de
Macapá-AP., até os Municípios de Tartarugalzinho e
Amapá, a serviço desta Secretaria, com objetivo de
conduzir viatura e acompanhar técnicos do PED/AP,
aos Municípios, no período de 29 a 30.06.97.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Secretário de estado do Meio Ambiente,
Ciência e Tecnologia, em Macapá, 27 de junho de
1997.


Antonio Cláudio Almeida de Carvalho
Secretário/Sema/Ap.
Ciência e Tecnologia

Portaria Nº 145/Sema/Ap

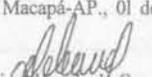
O Secretário de Estado do Meio Ambiente, Ciência e
tecnologia, no uso das atribuições que lhes são
conferida pelo artigo 2º de Lei Nº 0318 de 23 de
dezembro de 1996;

Resolve:

Art. 1º - Designar o servidor Soter Oliveira Sarquis
Junior, para responder pelo expediente da Divisão de
Análises Químicas, código CDS-2, durante o
impedimento de seu titular que entrará em gozo de
férias regulamentares no período de 01 a 30.07.97

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado do Meio Ambiente,
Ciência e tecnologia, em Macapá-AP., 01 de julho de
1997.


Antonio Cláudio Almeida de Carvalho
Secretário/Sema/Ap.
Ciência e Tecnologia

Portaria Nº 146/Sema/AP.

O Secretário de Estado do Meio Ambiente, Ciência e
Tecnologia, no uso das atribuições que lhes são
Conferidas pelo Artigo 2º da Lei Nº 0318 de 23 de
dezembro de 1996;

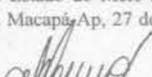
Resolve:

Art. 1º - Designar Rubens Celestino Rodrigues
Gemaque, Gerente do PED/AP, código CDS-3, e
Marcos Aurélio Bezerra Araújo, Gerente do Projeto-
3/PED, código CDS-2, para viajarem de Macapá-AP.,
até as comunidades de Santa Bárbara, Ponta de Pedras e
Municípios de Vigia e Abaetetuba, no Estado do Pará, a
serviço desta Secretaria, com objetivo de conhecer
experiências da UFPA/POEMA, na implantação de
Sistemas Agroflorestais e Unidades de Processamento
de polpa de frutas e fabricação de farinha múltipla,
instalados com recursos do PED, no período de 30.06 a
04.07.97.

Art. 2º - As despesas com passagens e diárias serão
custeadas pelo Ministério do Meio Ambiente-MMA.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado do Meio Ambiente,
Ciência e Tecnologia, em Macapá-AP., 27 de junho de
1997.


Antonio Cláudio Almeida de Carvalho
Secretário/Sema/Ap.
Ciência e Tecnologia

Portaria Nº 149/97-SEMA/AP

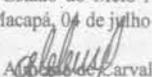
O Secretário de Estado do Meio Ambiente, Ciência e
Tecnologia, no uso das atribuições que lhes são
conferidas pelo artigo 2º da Lei Nº 0318 de 23 de
dezembro de 1996;

Resolve:

Art. 1º - Designar Maria Iêda Guimarães Cavalcante
dos Santos, Agente Administrativo, para responder em
substituição pelo cargo de confiança de Secretário
Executivo, código CDI-2, da Secretaria de Estado do
Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, na ausência de
seu titular que entrará de férias regulamentares, no
período de 07.07 a 05.08.97.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado do Meio Ambiente,
Ciência e Tecnologia, em Macapá, 04 de julho de 1997.


Antonio Cláudio Almeida de Carvalho
Secretário/Sema/Ap.
Ciência e Tecnologia

Portaria Nº 150/Sema/AP.

O Secretário de Estado do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 2º da Lei Nº 0318 de 23 de dezembro de 1996;

Resolve:

Art. 1º - Designar a servidora Adélia Maria dos Praseres, Bibliotecária, para responder pela Divisão de Capacitação e Difusão de Ciência e Tecnologia (com função acumulativa) pela Coordenadoria de Ciência e Tecnologia, código CDS-3, durante o impedimento de seu titular que entrará em gozo de férias regulamentares, no período de 14.07 a 12.08.97.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, em Macapá-AP., 04 de julho de 1997.

Antonio Cláudio Almeida de Carvalho
Secretário/Sema/AP.
Ciência e Tecnologia

Portaria Nº 154/97/Sema/AP

O Secretário de Estado do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 2º da Lei 0318 de 23 de dezembro de 1996;

Resolve:

Art. 1º - Designar Pedro Coutinho Ferreira, Motorista, para viajar de Macapá-AP., até o Município de Mazagão, a serviço desta Secretaria, com objetivo de conduzir o veículo e acompanhar os técnicos da Unidade de Gerenciamento do Projeto - UGP e da UCE/AP, no dia 04 de julho de 1997.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, em Macapá-AP., 03 de julho de 1997.

Antonio Cláudio Almeida de Carvalho
Secretário/Sema/AP.

Portaria Nº 157/97/Sema/AP.

O Secretário de Estado do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 2º da Lei Nº 0318 de 23 de dezembro de 1996;

Resolve:

Art. 1º - Exonerar os servidores Margarida do Couto Dias (Membro Efetivo), José Antônio Leite de Queiroz (Membro Suplente) e José Luvercy Pontes Silva (Membro Suplente), da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SEMA, acontar de 09 de julho de 1997.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, em Macapá, 09 de junho de 1997.

Antonio Cláudio Almeida de Carvalho
Secretário/Sema/AP.
Ciência e Tecnologia

Portaria Nº 158/97-Sema/AP

O Secretário de Estado do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 2º da Lei Nº 0318 de 23 de dezembro de 1996;

Resolve:

Art.1º - Nomear os servidores Maria da Conceição Laurinho dos Santos (Membro Efetivo), Francisco Edemurgo Ribeiro de Almeida (Membro Suplente) e Maria do Carmo Ramos Dias (Membro Suplente), para

Constituírem a Comissão Permanente de Licitação da SEMA, acontar de 09 de julho de 1997.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se. Gabinete do secretário de Estado do Meio Ambiente, Ciência e tecnologia, em Macapá, 09 de julho de 1997.

Antonio Cláudio Almeida de Carvalho
Secretário/Sema/AP.
Ciência e Tecnologia

Portaria Nº 161/97-Sema/AP.

O Secretário de Estado do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 2º da Lei Nº 0318 de 23 de dezembro de 1996;

Resolve:

Art. 1º - Designar Fernando Augusto de Magalhães Romany, Motorista, para viajar de Macapá-AP., até os Municípios de Tartarugalzinho e Amapá, a serviço desta Secretaria, com objetivo de conduzir veículo e acompanhar técnico da UGP para coletar assinaturas do co-executor do Projeto Proteção Ambiental e Desenvolvimento da Pesca e dos Prefeitos dos referidos Municípios, no período de 15 a 16.07.97.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se. gabinete do Secretário de Estado do Meio Ambiente, Ciência e tecnologia, em Macapá-AP., 11 de julho de 1997.

Antonio Cláudio Almeida de Carvalho
Secretário/Sema/AP.

Órgãos Autônomos

DETRAN

CONTRATO Nº 001/97-DETRAN/AP

AS PARTES CONTRATUAIS: Departamento Estadual de Trânsito, como CONTRATANTE, e a Srª., MARIA DA CONCEIÇÃO PELAES CUMARÚ, como CONTRATADA.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Tem por fundamento legal o Artigo 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93.

DO OBJETIVO: O presente CONTRATO tem por objetivo a Prestação de serviços pelo (A) CONTRATADO (A), mediante o fornecimento de veículo, motorista e combustível, destinado ao atendimento de transporte de pessoal e carga de interesse do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-AP, dentro deste Estado.

DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste CONTRATO no valor de R\$ 1.576,00 (Hum mil, quinhentos e setenta e seis reais) e as despesas do presente contrato correrão à contar da dotação orçamentária do DETRAN-AP, programa 16915732211, elemento de despesa 34.9036.

DA VIGÊNCIA: Terá sua vigência de 06 (SEIS) meses, sendo vedada a sua prorrogação.

DA DATA DE SUA ASSINATURA: Em 09 de janeiro de 1.997.

E por estarem assim, justos e contratados, as partes assinam este instrumento em 03 (TRES) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (DUAS) testemunhas.

Macapá-AP., 09 de janeiro de 1.997.

LEURY SALLES FARIAS
- DIRETOR -
CONTRATANTE

MARIA DA CONCEIÇÃO PELAES CUMARÚ
CONTRATADA

CONTRATO Nº 002/97-DETRAN/AP

AS PARTES CONTRATUAIS: Departamento Estadual de Trânsito, como CONTRATANTE, e a Srª., ANA CLEIDE DE JESUS SENA, como CONTRATADA.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Tem por fundamento legal o Artigo 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93.

DO OBJETIVO: O presente CONTRATO tem por objetivo a Prestação de serviços pelo (A) CONTRATADO (A), mediante o fornecimento de veículo, motorista e combustível, destinado ao atendimento de transporte de pessoal e carga de interesse do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-AP, dentro deste Estado.

DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste CONTRATO no valor de R\$ 1.576,00 (Hum mil, quinhentos e setenta e seis reais) e as despesas do presente contrato correrão à contar da dotação orçamentária do DETRAN-AP, programa 16915732211, elemento de despesa 34.9036.

DA VIGÊNCIA: Terá sua vigência de 06 (SEIS) meses, sendo vedada a sua prorrogação.

DA DATA DE SUA ASSINATURA: Em 09 de janeiro de 1.997.

E por estarem assim, justos e contratados, as partes assinam este instrumento em 03 (TRES) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (DUAS) testemunhas.

Macapá-AP., 09 de janeiro de 1.997.

LEURY SALLES FARIAS
- DIRETOR -
CONTRATANTE

ANA CLEIDE DE JESUS SENA
CONTRATADA

CONTRATO Nº 003/97-DETRAN/AP

AS PARTES CONTRATUAIS: Departamento Estadual de Trânsito, como CONTRATANTE, e a Srª. ANGELA MARIA FURTADO DA SILVA, como CONTRATADA.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Tem por fundamento legal o Artigo 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93.

DO OBJETIVO: O presente CONTRATO tem por objetivo a Prestação de serviços pelo (A) CONTRATADO (A), mediante o fornecimento de veículo, motorista e combustível, destinado ao atendimento de transporte de pessoal e carga de interesse do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-AP, dentro deste Estado.

DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste CONTRATO no valor de R\$ 1.576,00 (Hum mil, quinhentos e setenta e seis reais) e as despesas do presente contrato correrão à contar da dotação orçamentária do DETRAN-AP, programa 16915732211, elemento de despesa 34.9036.

DA VIGÊNCIA: Terá sua vigência de 01 (um) mês, sendo vedada a sua prorrogação.

DA DATA DE SUA ASSINATURA: Em 02 de junho de 1.997.

E por estarem assim, justos e contratados, as partes assinam este instrumento em 03 (TRES) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (DUAS) testemunhas.

Macapá-AP., 02 de junho de 1997.

LEURY SALLES FARIAS
- DIRETOR -
CONTRATANTE

ANGELA MARIA FURTADO DA SILVA
CONTRATADA

CONTRATO Nº 005/97-DETRAN/AP

AS PARTES CONTRATUAIS: Departamento Estadual de Trânsito, como CONTRATANTE, e a Sra., MARIA DA CONCEIÇÃO PELAES CAMARU, como CONTRATADA.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Tem por fundamento legal o Artigo 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93.

DO OBJETIVO: O presente CONTRATO tem por objetivo a prestação de serviços pelo (A) CONTRATADO (A), mediante o fornecimento de veículo, motorista e combustível, destinado ao atendimento de transporte de pessoal e carga de interesse do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-AP, dentro desta Estação.

DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste CONTRATO no valor de R\$ 1.449,00 (Um mil, quatrocento e noventa e nove reais) e as despesas do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária do DETRAN-AP, programa 16915732211, elemento de despesa 34.9036.

DA VIGÊNCIA: Terá sua vigência de 03 (TRÊS) meses, sendo prorrogada por igual período.

DA DATA DE SUA ASSINATURA: Em 09 de junho de 1.997.

E por estarem assim, justos e contratados, as partes assinam este instrumento em 03 (TRÊS) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (DUAS) testemunhas.

Macapá-AP., 01 de junho de 1.997

LEURY SALLES FARIAS
- DIRETOR -
CONTRATANTE

MARIA DA CONCEIÇÃO PELAES CAMARU
CONTRATADA

CONTRATO Nº 006/97-DETRAN/AP

AS PARTES CONTRATUAIS: Departamento Estadual de Trânsito, como CONTRATANTE, e a Sra., RAIMUNDA DA SILVA SOUTO, como CONTRATADA.

DO FUNDAMENTO LEGAL: tem por fundamento legal o Artigo 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93.

DO OBJETIVO: O presente CONTRATO tem por objetivo a prestação de serviços pelo (A) CONTRATADO (A), mediante o fornecimento de veículo, motorista e combustível, destinado ao atendimento de transporte de pessoal e carga de interesse do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-AP, dentro desta Estação.

DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste CONTRATO no valor de R\$ 1.289,00 (Um mil duzentos e oitenta e nove reais) e as despesas do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária do DETRAN-AP, programa 16915732211, elemento de despesa 34.9036.

DA VIGÊNCIA: Terá sua vigência de 03 (TRÊS) meses, sendo prorrogado por igual período.

DA DATA DE SUA ASSINATURA: Em 14 de junho de 1.997.

E por estarem assim, justos e contratados, as partes assinam este instrumento em 03 (TRÊS) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (DUAS) testemunhas.

Macapá-AP., 14 de junho de 1997

LEURY SALLES FARIAS
- DIRETOR -
CONTRATANTE

RAIMUNDA DA SILVA SOUTO
CONTRATADA

CONTRATO Nº 007/97-DETRAN/AP

AS PARTES CONTRATUAIS: Departamento Estadual de Trânsito, como CONTRATANTE, e a FIRMA SERVINORTE, como CONTRATADA.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Tem por fundamento legal o Artigo 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93.

DO OBJETIVO: O presente CONTRATO tem por objetivo a prestação de serviços pelo (A) CONTRATADO (A), mediante o fornecimento de pessoal, destinado ao atendimento de serviços de limpeza e

conservação do prédio do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/AP.

DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste CONTRATO no valor de R\$ 11.200,48 (Onze mil, duzentos e oito reais e quarenta e oito centavos) e as despesas do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária do DETRAN/AP, programa 16915732211, elemento de despesa 34.9036.

DA VIGÊNCIA: Terá sua vigência de 04 (QUATRO) meses, sendo que no término poderá ser prorrogado por mais 03 (TRÊS) meses.

DA DATA DE SUA ASSINATURA: Em 07 de Fevereiro de 1.997.

E por estarem assim, justos e contratados, as partes assinam este instrumento em 03 (TRÊS) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (DUAS) testemunhas.

Macapá/AP., 07 de Fevereiro de 1997

LEURY SALLES FARIAS
- DIRETOR -
CONTRATANTE

SERVINORTE
CONTRATADA

Autarquias

PRODAP

PORTARIA (Nº) 080/97-PRODAP

O PRESIDENTE DO PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 0558, de 17 de fevereiro de 1997 e Lei nº 0310, de 05 de dezembro de 1996 e alterada pela Lei nº 318, de 23 de dezembro de 1997, conforme Memo 042/97-GABIN/PRODAP de 23 de julho de 1997.

RESOLVE:

1º - Conceder adiantamento em nome de JOSÉ LOFES CARDOSO, Coordenador de Atividades Gerais/PRODAP, no valor de R\$ 1.800,00 (Um Mil e Oitocentos Reais), destinado ao cumprimento de pequenas despesas EMERGENCIAIS impossíveis de serem determinadas previamente, através deste Processamento de Dados do Amapá - PRODAP.

2º - O adiantamento concedido deverá ser aplicado no máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento.

3º - A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recursos - FPE (101) Programa de Trabalho 0307024.2160 nos Elementos de Despesas 3490.30 - Material de Consumo, o valor de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais) e 3490.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física o valor de R\$ 800,00 (Oitocentos Reais).

4º - O adiantamento deverá apresentar a prestação de contas devidamente homologada pelo titular do órgão, na Coordenadoria de Contabilidade desta PRODAP, dentro de 10 (dez) dias, contados do término do prazo de aplicação constante do item 2º.

De-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO PROCESSAMENTO DE DADOS NO ESTADO DO AMAPÁ, em Macapá-AP, 25 de julho de 1997.

JOSÉ ROBERTO LACERDA RAMOS
Presidente do PRODAP

RATIFICO NA FORMA DO
ART. 24, Inciso IV da Lei 8.666/93.
Em 25/07/97

JOSÉ ROBERTO LACERDA RAMOS
Presidente do PRODAP

JUSTIFICATIVA Nº 015/97
ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação
PEDIDO DE COTAÇÃO: Nº 090/97-PRODAP
EMPRESA: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ - CAESA

VALOR: R\$ 6.000,00

Em cumprimento ao art. 26 da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, estamos encaminhando a JUSTIFICATIVA, para efeito de homologação do Pedido de Cotação nº 090/97-PRODAP, no valor de R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS), em favor da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ - CAESA, a fim de cobrir despesas com o consumo de água tratada para este órgão.

Justifica-se a inexigibilidade de Licitação, com embasamento no Caput do Art. 25 da referida Lei, por se tratar de Empresa única na prestação de serviço de fornecimento de água.

Macapá(Ap), 25 de julho de 1997

MARIA JOSÉ GUILHERME RODRIGUES
Presidente da CPL/PRODAP

RATIFICO NA FORMA DO
ART. 24, Inciso IV da Lei 8.666/93.
Em 25/07/97

JOSÉ ROBERTO LACERDA RAMOS
Presidente do PRODAP

JUSTIFICATIVA Nº 016/97
ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação
PEDIDO DE COTAÇÃO: Nº 093/97-PRODAP
EMPRESA: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA

VALOR: R\$ 40.000,00

Em cumprimento ao art. 26 da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, estamos encaminhando a JUSTIFICATIVA, para efeito de homologação do Pedido de Cotação nº 093/97-PRODAP, no valor de R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS), em favor da COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA, a fim de cobrir despesas com o consumo de energia elétrica para este órgão.

Justifica-se a inexigibilidade de Licitação, com embasamento no Caput do Art. 25 da referida Lei, por se tratar de Empresa única na prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica.

Macapá(Ap), 25 de julho de 1997

MARIA JOSÉ GUILHERME RODRIGUES
Presidente da CPL/PRODAP

EXTRATO DO ACORDO Nº 001/97-PRODAP

I- PARTES DO INSTRUMENTO CONTRATUAL:
CONVENIENTE: PROCESSAMENTO DE DADOS DO AMAPÁ
CONVENIADO: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM

II- FUNDAMENTO LEGAL:
O presente convênio tem respaldo nos § 1º, do art. 25 da constituição Federal, combinado com os arts. 12, §4º, 116 e 119, itens I e XIX da constituição do Estado do Amapá, e ao art. 116, Caput da Lei Nº 8888/93 e suas alterações e ainda à Lei Nº 6.494 de 07.08.82 e ao Acordo de Cooperação SENAC-PRODAP, nos atos do 001/95 e Termo Aditivo nº 01/96.

III- OBJETO DO CONVÊNIO:
O presente Acordo tem por objeto a cooperação acadêmica e científica, visando proporcionar aos alunos regularmente matriculados no SENAC, oportunidade de realizarem estágio curricular, neste PRODAP.

IV- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
Os recursos para pagamento das bolsas, ocorrerão à conta do FPE(101) - Projeto - 03070242.160 - Fortalecimento do Sistema de Planejamento Estadual, Elemento de Despesa 3490.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, conforme custos previstos no ANEXO I.

V- DO PRAZO:
O presente Convênio terá sua vigência a partir de sua assinatura até 31.12.97.

VI- DA PUBLICAÇÃO:
O presente contrato deverá ser publicado no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar de sua assinatura, em resumo, no Diário Oficial do Estado do Amapá (artigo 61 e parágrafo 1º da lei 8.666/93).

Macapá-AP, 07 de julho de 1997.

JOSÉ ROBERTO LACERDA RAMOS
Presidente do PRODAP

IEPA

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

INCUBADORA DE EMPRESAS DE BASE TECNOLÓGICA DO ESTADO DO AMAPÁ

- I. DO OBJETIVO DO PROGRAMA
 - 1.1. Instalação de Empresas Tecnológicas no Estado do Amapá, que irão constituir mecanismos de apoio ao Parque Tecnológico de Recursos Naturais do Estado do Amapá, que devem propiciar de forma efetiva a integração Centro de Pesquisa/Empresa. As incubadoras serão instalações físicas, subdivididas em módulos, utilizadas como espaços industriais para a formação de novas empresas e/ou para o desenvolvimento de novos processos ou produtos tecnológicos.
- II. DA ÁREA DE INTERESSE
 - 2.1. Química de Produtos Naturais (Preferencialmente Alimentos, Cosméticos e Inseticidas Naturais) ou outras de base tecnológica inovadora.
- III. DA ÁREA FÍSICA
 - 3.1. A estrutura do Laboratório de Química de Produtos Naturais do IEPA, distinguindo duas áreas de funcionamento:
 - a) Área de uso individual: Cada Empresa ocupará um módulo cujo tamanho médio será de 40 m². Esta área deverá comportar as máquinas e equipamentos de uso próprio da empresa;
 - b) Área de uso comum: As Empresas irão dispor de salas, equipamentos e serviços de uso compartilhado.
- IV. DOS DOCUMENTOS INFORMATIVOS
 - 4.1. Os documentos informativos acerca do projeto e abaixo relacionados, poderão ser adquiridos pelos interessados

no IEPA a partir do dia 28 de julho de 1997, mediante o pagamento da taxa de R\$ 50,00, referente ao custo operacional:

- Modelo de Plano de Negócios
- Roteiro de Proposta de Desenvolvimento de Empreendimento Industrial
- Normas para Inclusão de Empreendimento
- Normas de Operações e Funcionamento
- Contrato de Empreendimento Industrial na Incubadora de Empresas.

V. DO PERÍODO DE ENTREGA E ABERTURA DAS PROPOSTAS

5.1. Entrega das propostas: do dia 25 ao dia 29 de agosto de 1997, das 15:00 às 18:00h, no IEPA, localizado à Av. Feliciano Coelho nº 1509, bairro do Trem, Macapá-AP.
5.2. Abertura das propostas: as propostas serão abertas e analisadas pelo Comitê das Incubadoras, no período de 02 a 05 de setembro, no mesmo local citado no item 5.1.

VI. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1. O resultado será divulgado no Diário Oficial do Estado, após análise pelo Comitê das Incubadoras.
6.2. O resultado é recorrível no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado.
6.3. Serão aceitos os recursos desde que justificados com parâmetros legais.
6.4. Os recursos serão julgados pelo Comitê das Incubadoras.

6.5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A partir da aceitação do projeto, o empresário deverá assinar contrato do desenvolvimento industrial que está definido no documento sobre as normas para inclusão de empreendimentos, assim como, para operação e funcionamento da incubadora.
7.2. Cada Empresa terá um período de incubação determinado, com prazo total de 02(dois) anos, prorrogável por mais 01(um) ano.
7.3. O programa de Incubadora de Empresas do Governo do Estado do Amapá, através do IEPA, possui duas formas de incubação, descritas a seguir:
a) Incubação Direta: A Empresa ficará instalada no IEPA, no Laboratório de Química dos Produtos Naturais e durante o período de incubação estarão acompanhadas em cada uma das suas etapas por uma equipe composta de pesquisadores e técnicos do IEPA, SEBRAE, IEL, SEMA e CEICONT, que fornecerão apoio técnico às Empresas, realizando de forma paralela, estudos detalhados sobre os produtos e/ou processos de base tecnológica, desenvolvidos pelos empreendimentos.
a.1) Vagas: este Edital selecionará dentre os concorrentes, 03(três) empresas para incubação.
b) Incubação Indireta: A Empresa funcionará em suas próprias instalações. Neste caso a Empresa contará apenas com o apoio tecnológico do IEPA.
b.1) Vagas: de acordo com a capacidade do IEPA e atendendo as prioridades do Programa de Desenvolvimento Sustentável do Amapá (POSA).

Macapá (AP), 25 de Julho de 1997.

ANTÔNIO CARLOS DA S. FARIAS
Diretor-Presidente Substituto

AVISO DE CANCELAMENTO

A CPL/IEPA, comunica que o CONVITE Nº 008/97, para compra de um veículo PICK-UP FURGÃO 0 KM, que foi realizado no dia 10/07/97 às 15:00 horas foi cancelado.

Macapá-AP, 24 de Julho de 1997.

Guilherme Cavalcante Lima
Presidente CPL/IEPA
Portaria nº 022/97

AVISO DE CANCELAMENTO

A CPL/IEPA, comunica que o CONVITE Nº 009/97, para a compra de Equipamentos, Material de Consumo e Serviços de Informática, que foi realizado no dia 23/07/97 às 15:00 horas foi cancelado.

Macapá-AP, 24 de Julho de 1997.

Guilherme Cavalcante Lima
Presidente CPL/IEPA
Portaria nº 022/97

AVISO DE LICITAÇÃO

O Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá-IEPA, através de sua Comissão Permanente de Licitação-CPL, avisa a quem for de interesse, que será aberto o CONVITE Nº 011/97, no dia 06/08/97 às 15:00 horas no Auditório de Desenvolvimento Sustentável do IEPA, localizado na Av. Feliciano Coelho, nº 1509, Bairro do Trem, nesta cidade de Macapá.

A referida Licitação tem como objetivo, a compra de Equipamentos, Material de Consumo e Serviços de Informática.

Para maiores esclarecimentos estará disponível aos licitantes, o Convite completo, que poderá ser adquirido no endereço acima citado (protocolo), nos horários normais de expediente: 07:30 a 12:00 e 14:30 às 18:00 horas, até 24:00 horas (vinte e quatro horas antes da abertura das propostas. Outras informações pelo telefone (096) 223-3935 ramal 200.

Macapá-AP, 24 de Julho de 1997.

Guilherme Cavalcante Lima
Presidente CPL/IEPA
Portaria nº 022/97



PORTARIA
Nº 022/97-LACEN

A DIRETORA PRESIDENTE DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 0318 de 23.12.96, art.43, inciso VII e o Decreto nº 2274 de 02.04.97,

RESOLVE:

Autorizar MARCIO RONALDO CHAGAS MOREIRA, Chefe do Serviço de Segurança em Laboratório, Biossegurança, Mecânica e Manutenção, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá/AP, até a cidade do Rio de Janeiro/RJ, a fim de participar do Treinamento para o Diagnóstico Laboratorial do Sarampo, Coleta de Amostras para Isolamento do Vírus e Sequenciamento do Genoma, no período de 11 a 15 de agosto do corrente.

Macapá-AP, 22 de julho de 1997

Dra. ELZA LOPES DA SILVA
- Diretora Presidente /LACEN -

PORTARIA
Nº 023/97-LACEN

A DIRETORA PRESIDENTE DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 0318 de 23.12.96, art.43, inciso VII e o Decreto nº 2274 de 02.04.97,

RESOLVE:

Autorizar MARIA HELENA PESSOA CHAVES, Chefe do Serviço de Imunologia e Virologia, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade do Rio de Janeiro/RJ, a fim de participar do Curso de Aperfeiçoamento em Imunodiagnóstico Sorológico, no período de 11 de agosto a 13 de setembro de 1997.

Macapá-AP, 22 de julho de 1997

Dra. ELZA LOPES DA SILVA
- Diretora Presidente /LACEN -

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Federal

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ
SECRETARIA DA 1ª VARA

EXPEDIENTE DO DIA 24 DE JULHO DE 1997

Juiz Federal: EVANDRO REIMÃO DOS REIS
Dir. Secretária: José Ivo Casimiro

AUTOS COM DESPACHOS

Ação Ordinária: 97.814-7
Atores: ALCIDES FERREIRA BAIA E OUTROS
Advogados: Antonio Cabral de Castro e José Caxias Lobato
Ré: CEF
Advogado: Eliane Maria Ichihara Fonseca e Luiz Carlos Lugues
Despacho: Falem os autores sobre a contestação.

Ação Ordinária: 97.907-4
Autor: RODOLFO MARQUES DE SOUZA
Advogado: Adélmo Caxias de Souza e Tarcila Maria Souza de Campos
Ré: UNIÃO
Procurador: Sebastião Correia Lima
Despacho: Diga o autor sobre a contestação da União.

Ação Ordinária: 97.868-7
Atores: JEREMIAS PENHA ASSUNÇÃO E OUTROS
Advogado: Reginaldo de Castro Maia
Ré: CEF E UNIÃO
Procuradores: Beatriz Engelmann Soares, Sebastião Correia Lima
Despacho: Diga os autores sobre a contestação da CEF. Intimem-se.

Ação Ordinária: 96.1552-0
Atores: COSME JUCA DE LIMA E OUTROS
Advogada: Luciana Lima Marialves de Melo
Ré: INSS

Procuradora: Elizabeth Lopes Figueiredo
Despacho: À especificação de provas. Intimem-se.
Ação Possessória: 92.383-4
Requerente: UNIÃO E IBAMA
Procuradores: Sebastião Correia Lima, Pedro Stélio Ayres da Silva
Requeridos: ALUIZIO RODRIGUES DE CARVALHO E KÁTIA GOMES DA SILVA CARVALHO
Advogado: Eloiilson Amóras da Silveira Távora
Despacho: Cumpra o requerente de fls. 267 o disposto nos arts. 604 e 730. Ambos do CPC. I.
M. Segurança: 92.412-1
Impetrante: HAROLDO DE SOUZA MENEZES E OUTROS
Advogado: Adamor de Souza Oliveira e Outro
Impetrado: Diretor do Departamento do Governo do Território Federal do Amapá
Despacho: Diga as partes sobre o v. acórdão. Envie-se cópia ao impetrado. Após, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. Intimem-se.
A. Instrumento: 95.874-2
Agravante: UNIÃO
Procurador: Sebastião Correia Lima
Agravado: ARIOSVALDO PINTO DOS SANTOS E OUTROS

Advogados: Jorge Wagner Costa Gomes e Ubirajara Valente Ephina
Despacho: Junte-se cópia do v. acórdão aos autos principais. Após, arquivem-se com baixa na distribuição. Intimem-se.

AUTOS COM DESPACHOS IDÊNTICOS

Exec. Diversa: 97.1626-2
Exequente: BENACY ALVES DA SILVA E OUTROS
Advogado: Antonio Cabral de Castro e José Caxias Lobato
Executado: IBAMA
Procurador: Pedro Stélio Ayres da Silva

Exec. Diversa: 97.1625-0
Exequente: SEBASTIÃO EDINALDO GONÇALVES RODRIGUES E OUTROS
Advogado: Antonio Cabral de Castro e José Caxias Lobato
Executado: IBAMA
Procurador: Pedro Stélio Ayres da Silva

Exec. Diversa: 97.1624-7
Exequente: PAULO ROGÉRIO PANTOJA PACHECO E OUTROS
Advogado: Antonio Cabral de Castro e José Caxias Lobato
Executado: IBAMA
Procurador: Pedro Stélio Ayres da Silva
Despacho: A distribuição para transformar o feito em execução. Cite-se o réu na forma do Art. 730 do CPC. Expeça-se Carta Precatória à Seção Judiciária do Distrito Federal para expedição de mandado de cumprimento junto ao MARE. Intimem-se.

AUTOS COM SENTENÇA

Exec. Fiscal: 97.750-2
Exequente: COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
Advogado: Renato Paulino de Carvalho Filho
Executado: ASA BRANCA AGROPECUÁRIA LTDA
Sentença: Julgo, por sentença, extinta a presente execução(...)

Macapá-AP, 25 de julho de 1997.

JOSÉ IVO CASIMIRO
Diretor da Secretaria em Exercício

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ
SECRETARIA DA 2ª VARA

EXPEDIENTE DO DIA 25 DE JULHO DE 1997

Juiz Federal: EVANDRO REIMÃO DOS REIS
Dir. Secretária: BENEDITA DIAS DE ANDRADE

AUTOS COM DESPACHOS

Exec. Diversa: 95.000036-9
Exequente: CADXA ECONÔMICA FEDERAL
Procurador: Luiz Carlos Lugues
Executado: MARINETE DE ALMEIDA SOUZA E OUTRO
"Manifeste-se o exequente sobre a certidão retro."

Exec. Fiscal: 96.000073-5
Exequente: FAZENDA NACIONAL
Procurador: Samuel Hilel Benchaya
Executado: MADEIREIRA SÃO LUIZ LTDA
"Proceda-se a penhora de bens da parte executada em reforço, objetivando a quitação do débito."

Exec. Fiscal: 96.0001136-2
Exequente: FAZENDA NACIONAL
Procurador: Samuel Hilel Benchaya
Executado: CENTRAL NORTE LTDA
"Expeça-se mandado de penhora e avaliação"

Exec. Fiscal: 97.31.00.000476-0
Exequente: FAZENDA NACIONAL
Procurador: Samuel Hilel Benchaya
Executado: BRASCOM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA
"Ante o silêncio da credora designo a leiloeira Jaciara Coutinho Diniz para proceder à praça. Designe data para tanto e intimem-se."

Exec. Fiscal: 97.31.00.000554-1
Exequente: FAZENDA NACIONAL
Procurador: Samuel Hilel Benchaya
Executado: PEDRO ASSIS DE AZEVEDO
"Ante a ausência de impugnação, lavre-se o pertinente termo de penhora, fls. 20 e oficie-se o Cartório Imobiliário para registrar."

Exec. Fiscal : 97.31.00.000748-2
 Exeqüente : COMISSÃO DE VALORES IMOBILIÁRIOS - CVM
 Procurador : Renato Paulino de Carvalho Filho
 Executado : CIMACER SA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MATERIAL CERÂMICO
 "Manifeste-se a exequente sobre a garantia da execução."

ATOS COM DESPACHOS IDENTICOS

Exec. Fiscal : 1997.31.00.001607-1
 Exeqüente : CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
 Procurador : Carlos Eduardo Mello Silva
 Executado : MARIA JOANA RODRIGUES DO NASCIMENTO

Exec. Fiscal : 1997.31.00.001608-4
 Exeqüente : CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
 Procurador : Carlos Eduardo Mello Silva
 Executado : MARIA ROBERTINA GOMES L. SILVA

Exec. Fiscal : 1997.31.00.001610-4
 Exeqüente : CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
 Procurador : Carlos Eduardo Mello Silva
 Executado : MANOEL BENEDITO SOUZA DA CUNHA

Exec. Fiscal : 1997.31.00.001612-0
 Exeqüente : CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
 Procurador : Carlos Eduardo Mello Silva
 Executado : MARIA LINS LEAL

Exec. Fiscal : 1997.31.00.001614-5
 Exeqüente : CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
 Procurador : Carlos Eduardo Mello Silva
 Executado : MARIA DE FÁTIMA COU TO MOURÃO

Exec. Fiscal : 1997.31.00.001616-0
 Exeqüente : CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
 Procurador : Carlos Eduardo Mello Silva
 Executado : MARIA DE FÁTIMA B DOS SANTOS

Exec. Fiscal : 1997.31.00.001620-6
 Exeqüente : CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
 Procurador : Carlos Eduardo Mello Silva
 Executado : MARIA QUITÉRIA ARRUDA DA SILVA

Exec. Fiscal : 1997.31.00.001622-1
 Exeqüente : CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
 Procurador : Carlos Eduardo Mello Silva
 Executado : MARIA DE LOURDES GOMES MATOS

Exec. Fiscal : 1997.31.00.001623-4
 Exeqüente : CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
 Procurador : Carlos Eduardo Mello Silva
 Executado : MARIA DE NAZARE GUEDES LIMA

"Cite-se o(a) Executado(a), observando-se as normas do art. 8º, da Lei nº 6.830/80. Inocorrendo pagamento nem garantia da Execução, especifique Mandado de Penhora e Avaliação, observando-se os incisos II a IV, do art. 7º, da Lei nº 6.830/80. Honorários advocatícios de 5% (cinco por cento), salvo embargos."

AUTOS COM SENTENÇAS

Embar. Exec. : 96.0000356-4
 Embargante : CENTRO DE PROPOGANDA LTDA - CANAL NORTE DE COMUNICAÇÃO LTDA E OUTRO
 Advogado : Cicero Borges Bordalo Júnior
 Embargada : FAZENDA NACIONAL
 Procuradora : Samuel Hiele Banhaya

"(...) Dessa forma, pelas razões expostas, julgo IMPROCEDENTES os embargos manifestados, opostos às execuções nºs 95.0001016-2, 95.0001007-0, 95.0001122-0 e 95.0001150-6. De consequente, extingo o processo, com exame do mérito, com fundamento no artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil, e condeno a embargante em honorários de advogados no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e a arcar com as custas processuais. Publique-se, registre-se e intímem-se. Macapá-AP, 25 de julho de 1997. EVANDRO REIMÃO DOS REIS - Juiz Federal."

Embar. Exec. : 96.0001072-2
 Embargante : FRIGOMAR FRIGORÍFICO E PRODUTOS DO MAR LTDA
 Advogado : José Luiz Calandrim
 Embargado : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
 Advogada : Fátima Regina Evangelista Lima

"(...) Pelas razões expostas, julgo PROCEDENTES os embargos para desconstituir a CDA colacionada na execução nºs 96.0000368-5 e, in uso facto, tornar insubsistente o crédito pela materialização. De consequente, extingo o processo, com exame do mérito, com fundamento no artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil, e condeno a embargante em honorários de advogados no percentual de 10% (dez por cento) do valor da divida e a reembolsar as custas dispendidas. Publique-se, registre-se e intímem-se. Com ressalva do meu entendimento, visto que somente compreendo incluído no conceito de Fazenda Pública as pessoas explicitamente referidas no artigo 209, do Código Tributário Nacional, decorrido o prazo recursal, subam os autos à Superior Instância para reexame. Macapá-AP, 25 de julho de 1997. EVANDRO REIMÃO DOS REIS - Juiz Federal."

Incid. Falsidade : 1997.31.00.000914-8
 Requerente : UNIÃO FEDERAL
 Procuradora : Maria Madalena Carneiro Lopes
 Requerido : ALBERTO RONALD PEREIRA DA CRUZ
 Advogado : Josénilde de Oliveira Cuimar

"(...) Pelas razões expostas, INDEFIRO a inicial e julgo EXTINTO o processo, sem exame do mérito, em face da manifesta ilegitimidade da requerente, com fundamentos nos artigos 390, 295, inciso II, 267, inciso I e VI, todos da Lei Adjetiva Civil. Sem honorários, vez que não houve atividade processual da parte contrária. Publique-se, registre-se e intímem-se. Macapá-AP, 24 de julho de 1997. EVANDRO REIMÃO DOS REIS - Juiz Federal."

Justificação : 1997.31.00.0001019-3
 Autora : ALDERINA FERREIRA DO NASCIMENTO

Advogado : José Ferreira Costa
 Réu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

"(...) Assim, não tendo a autora expressado o fundamento jurídico do pedido inaugural, a demanda resta insuscetível de exame para aquilatar o afirmado direito de reconhecimento da sociedade de fato, mesmo porque não demonstrou objetivamente qual a finalidade deste procedimento e contra quem pretende justificar seu estado de concubinato, razão pela qual, com apoio no artigo 267, inciso IV, combinado com o artigo 286, ambos do Código de Processo Civil, julgo EXTINTO o processo, sem apreciação do mérito. Sem custas. Publique-se e intímem-se. Macapá-AP, 23 de julho de 1997. EVANDRO REIMÃO DOS REIS - Juiz Federal Substituto."

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente expediente, 19 (dezenove) feitos cíveis para conhecimento de despachos e sentenças.

Macapá-AP, 25 de julho de 1997
Benedita Dias de Andrade
 Diretora de Secretaria Substituta

Tribunal Regional Eleitoral

PORTARIAS DE 22 DE JULHO DE 1997.
 N.º 007/97-TRE/DG. Oficializar a Licença para Tratamento de Saúde, a servidora ELINETE NUNES FREITAS, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, no período de 14 a 23.07.97, nos termos do art. 202 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Mari de Fátima A. Andrade
 MARI DE FÁTIMA ANDRADE
 DIRETORA-GERAL

N.º 273/97. Art. 1º. Oficializar o deslocamento dos servidores LEANDRO MARQUES ALBERTO, Chefe de Seção, ADMIRAURO DA SILVA GEMAOUE, Chefe do Cartório Eleitoral da 2ª Zona, até o Município de Itauba, neste Estado, no período de 16 a 18.07.97, em companhia do Sr. SÍRLEY VICENTE FERREIRA DE CASTRO, Auxiliar Especializado, este no período de 16 a 17.07.97, que conduziu veículo do despacho do Exm. Sr. Presidente desta Corte, proferido no Processo nº 182/96, que trata de instalação de posto avançado naquele Município.
 Art. 2º. Conceder aos servidores nominados no artigo anterior, diárias destinadas a indenizar as despesas com alimentação e pousada, na forma dos valores a seguir demonstrados:

BENEFICIÁRIOS	CARGO/FUNÇÃO	N.º DE DIÁRIAS	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS
Leandro Marques Alberto	FC-05	2 ½	R\$ 165,00	R\$ 412,50
Admirauro da Silva Gemaoque	FC-07	2 ½	R\$ 181,50	R\$ 453,75
Sírlley Vicente Ferreira de Castro	FC-01	1 ½	R\$ 165,00	R\$ 247,50
VALOR TOTAL A SER PAGO				R\$ 1.113,75

N.º 274/97. Oficializar a substituição da servidora ANA CRISTINA FERREIRA DA PAZ, Chefe de Seção, pelo servidor RINALDO SOARES DE FARIAS, Assistente de Gabinete, no período de 01 a 30.07.97, por motivo de férias da titular.

N.º 275/97. Oficializar a substituição da servidora SORAYA SANTOS DE SOUSA, Chefe da Seção de Informação de Eleições e Apoio aos Juizes, pelo servidor EDEN MONTEIRO DA PAIXÃO, Técnico Judiciário, no período de 30.06 a 29.07.97, por motivo de férias da titular.

N.º 276/97. Oficializar a substituição do servidor ADELSON DE ARAUJO PESSOA, Assessor IV da Presidência, pelo servidor WELTHON ALVES DE MESQUITA, Auxiliar Especializado, no período de 13.07 a 12.08.97, por motivo de férias do titular.

N.º 277/97. Art. 1º. Retificar o período de substituição do servidor FRANCISCO LIMA LOPES DE SA, na Seção de Administração de Edifício, consoante a Portaria TRE/AP nº 242/97, de 02.07.97 publicada no D.O.E de 11.07.97, para os intervalos de 03.07 a 15.07.97 e de 24.07 a 01.08.97.

Art. 2º. Oficializar a substituição da servidora THEMIS DE SOUZA MOURA, Coordenadora de Serviços Gerais, pelo servidor FRANCISCO LIMA LOPES DE SA, Auxiliar Especializado, no período de 16 a 23.07.97, por motivo de viagem a serviço da titular.

N.º 278/97. Oficializar a substituição do Sr. EDSON SANTOS LIMA, Escrivão Eleitoral da 3ª (terceira) Zona Eleitoral, sediada no Município de Calçoene-AP, no período de 02 a 31.07.97 pelo Sr. JOSÉ NILSON SANTOS CARDOSO, por motivo de férias do titular.

N.º 279/97. Oficializar a substituição do servidor ADMIRAURO DA SILVA GEMAOUE, Chefe de Cartório da 2ª Zona Eleitoral, pelo servidor JORGE CARLOS LUSTOSA JACOBINA, do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, ora a disposição desta Corte, no período de 16 a 18.07.97, por motivo de viagem do titular.

N.º 280/97. Oficializar a substituição do servidor FRANCISCO VALENTINI MAIA, Coordenador da Coordenadoria de Controle Interno, pelo servidor JUAZEL DO CARMO BENEICIO DIAS, Chefe de Seção, no período de 20 a 23.07.97, por motivo de viagem a serviço do titular.

N.º 281/97. Art. 1º. Autorizar o deslocamento do servidor CLODÓVIO DE PAULA MELO, Assistente de Chefe, até a cidade de Fortaleza-CE, no período de 27.07 a 02.08.97, com a finalidade de participar do Curso de Orçamento Público e Administração Financeira, a ser promovido pela ESAU.

Art. 2º. Conceder ao servidor nominado no artigo anterior, diárias e adicional de que trata o art. 10 da Resolução TSE nº 19.819/97, destinadas a indenizar as despesas com alimentação, pousada e locomoção urbana, na forma dos valores a seguir demonstrados:

BENEFICIÁRIOS	CARGO/FUNÇÃO	N.º DE DIÁRIAS	VALOR DO ADICIONAL	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS
Clodovio de Paula Melo	Assistente de Chefe FC-04	6 ½	R\$ 132,00	R\$ 165,00	R\$ 1.072,50
VALOR TOTAL A SER PAGO					R\$ 1.294,50

Edinardo Maria Rodrigues de Sá
 Des. EDINARDO MARIA RODRIGUES DE SA
 PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Tribunal Regional do Trabalho

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
 PROCESSOS Nº 67/96
 EXEQUENTE: ANTONIO GUEDES CUNHA
 EXECUTADA: IBEMA IND E BEN DE MADEIRA LTDA.
 EMITIDO EM: 04/07/97

Pelo presente EDITAL fica NOTIFICADA, a reclamada acima epigrafada, atoalmente em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência de que foi deferida a adjudicação do bem penhorado nos autos supra em favor do exequente. Para que chegue ao conhecimento da interessada é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume na Sede desta MM. JCI. Es. (EDILSA MARTINS ARAÚJO) Técnica Judiciária, lavrará o presente.

Adiel Gonçalves da Costa
 ADIEL GONÇALVES DA COSTA
 Diretor de Secretaria.

Tribunal de Justiça do Estado

Corregedoria-Geral da Justiça
 PROVIMENTO Nº 0064/97

O Desembargador LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS, Vice-Presidente/Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 30, inciso II, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no P.A. Nº 215497-S.C.

Considerando que a juntada de Cartas Precatórias avolumam os autos, dificultando seu manuseio,

RESOLVE:
 Art. 1º - Determinar que as Cartas Precatórias sejam juntadas aos autos, que deram origem a sua expedição, somente o mandado com o certidão do seu cumprimento ou não.

Art. 2º - As demais peças deverão ser arquivadas em pasta própria, certificando-se nos autos o arquivamento, o número da pasta e o ano.

Art. 3º - Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Dê-se ciência e cumpra-se. GABINETE DO CORREGEDOR, em 25 de julho de 1997.

Luz Carlos Gomes dos Santos
 Desembargador LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
 Vice-Presidente/Corregedor-Geral da Justiça-TJAP

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
 PORTARIA Nº 040/97-GAB

O Desembargador LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS, Vice-Presidente/Corregedor-Geral de Justiça, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:
 DESIGNAR os servidores JOSÉ DIAS FAÇANHA, Chefe de Gabinete da Corregedoria, JOSÉ RIBEIRO DO OLIVEIRA, Diretor da Secretaria da Corregedoria, MARIA TEREZA RODRIGUES DE OLIVEIRA, Diretora da Secretaria da Câmara Única e MARIA CRISTIANE DA SILVA PASSOS, Diretora da Secretaria da Seção Única, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Organizadora do seminário sobre A QUALIDADE DO SERVIÇO NO JUDICIÁRIO, a ser ministrado aos Chefes de Secretaria, Técnicos Judiciários e Contadores das Comarcas do interior, dentro dos critérios estabelecidos e programação já aprovada.

Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se. Macapá-AP, 25 de julho de 1997

Luz Carlos Gomes dos Santos
 Des. LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
 Vice-Presidente/Corregedor-Geral de Justiça/TJAP

CORREGEDORIA-GERAL
 PORTARIA Nº 0222/97-S.C.

O Desembargador LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS, Vice-Presidente/Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no P.A. nº 214597-S.C.

RESOLVE:
 AUTORIZAR o gozo da Licença Compensatória do Recesso Forçado de 1996, ao serventório RAIMUNDO MENDONÇA DE MOURA, Contador do Quadro de Pessoal Permanente da Justiça do Estado do Amapá, lotado na Diretoria do Fórum da Comarca de Santana, a ser usufruída no período de 17 a 29 de novembro do corrente ano.

Publique-se. Registre-se. Dê-se ciência e cumpra-se. GABINETE DO CORREGEDOR, em 25 de julho de 1997.

Luz Carlos Gomes dos Santos
 Desembargador LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
 Vice-Presidente/Corregedor-Geral da Justiça/TJAP

PORTARIA Nº 0223/97-S.C.

O Desembargador LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS, Vice-Presidente/Corregedor-Geral da Justiça do

Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no P.A. nº 2112/97-S.C.

RESOLVE:

AUTORIZAR a serventaria MARICLEUMA BANHA CORRÊA, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente da Justiça do Estado do Amapá, lotada no Juizado Cível Descentralizado do CEAP, a usufruir, no período de 30 de setembro a 16 de outubro de 1997, Licença Compensatória do Recesso Forense de 1996, bem como de 04 (quatro) dias trabalhados no Juizado Iúnerante Terrestre.

Publique-se. Registre-se. Dê-se ciência e cumpra-se. GABINETE DO CORREGEDOR, em 25 de julho de 1997.

Desembargador LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS Vice-Presidente/Corregedor-Geral da Justiça-TJAP.

Corregedoria-Geral da Justiça

PORTARIA Nº 022/497-S.C.

O Desembargador LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS, Vice-Presidente/Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido nos P.A. n.ºs. 1845/96-S.C.; 4536/96 e 4386/97-GAB/PRES.

RESOLVE:

OFICIALIZAR a lotação dos servidores abaixo, todos colocados à disposição do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no Juizado Especial Central Cível e Criminal da Comarca de Macapá:

Table with 3 columns: Nome, Cargo, and Origem de Origem. Lists various court staff members and their assignments.

Publique-se. Registre-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR, em 25 de julho de 1997.

Desembargador LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS Vice-Presidente/Corregedor-Geral da Justiça-TJAP.

CONSELHO DA MAGISTRATURA

ATA DA 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM TREZE DE MAIO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE.

Às onze horas e cinquenta e cinco minutos, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores GILBERTO PINHEIRO (Presidente); LUIZ CARLOS (Vice-Presidente e Corregedor-Geral da Justiça), e EDINARDO SOUZA. Procuradora-Geral de Justiça, Dr.ª RAIMUNDA CLARA BANHA PICANÇO. Feita a leitura da Ata da última sessão extraordinária, a qual aprovada por unanimidade, foram julgados os seguintes processos:

APELAÇÃO (JL) Nº 021/96 - CAPITAL. Apelante: O MINISTÉRIO PÚBLICO - Apelados: ODIR NASCIMENTO DE MACÊDO e MILNEA MARTINHA CARVALHO DE MACÊDO - Advogada: SANDRA MARIA FARIAS FERREIRA - Relator: Des. LUIZ CARLOS

DECISÃO: "O Conselho da Magistratura, por unanimidade conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto proferido pelo Relator."

REQUERIMENTO Nº 059/97. Requerente: SERVIÇO NOTORIAL E REGISTRAL "JUCÁ" - CARTÓRIO JUCÁ -- Assunto: ATUALIZAÇÃO DAS TABELAS DE EMOLUMENTOS - Relator: Des. LUIZ CARLOS

DECISÃO: "Conselho da Magistratura por unanimidade indeferiu o requerimento nos termos do voto proferido pelo Relator."

Nada mais havendo, foi encerrada a sessão, às doze horas e vinte minutos. Eu, ADELMA BOTELHO CHAGAS NEYRÃO DE SOUSA, Secretária do Conselho da Magistratura, lavrei a presente Ata que vai por mim subscrita e assinada pelo Excelentíssimo Senhor

Desembargador Presidente do Conselho da Magistratura.

Des. GILBERTO PINHEIRO Presidente

CONSELHO DA MAGISTRATURA

HABEAS CORPUS Nº 348/97

Impetrante : Ricardo Gonçalves Santos (Adv.)
Paciente : Marcos Dias Baia
Autoridade Coatora: Juízo de Direito Plantonista da Comarca de Macapá
Relator : Des. Luiz Carlos

DESPACHO

"Vistos, etc..."

A inicial da presente ordem indica como autoridade coatora o MM. Juiz de Direito Plantonista da Comarca de Macapá, Dr. JOÃO GUILHERME LAGES MENDES, que expediu o Mandado de Prisão.

Todavia, pelos fatos narrados, há uma suposição de que houve uma decisão segregativa, que teria dado origem ao Mandado, sem contudo saber, se ela foi prolatada pelo Juiz Plantonista ou pelo Juiz da Vara da Infância e Juventude.

Em face a tais lacunas, determino que sejam solicitadas informações de ambos os juizes, no prazo legal.

Após, ouça-se a Douta Procuradoria de Justiça.

Macapá(AP), 24 de julho de 1997.

(a) Des. LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS Relator"

MARCELO CIRINEU CARNEIRO Secretário do Conselho da Magistratura, em exercício

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

ATA DE DISTRIBUIÇÃO E/OU REDISTRIBUIÇÃO DO DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ.

At(s) 22 dia(s) do mês de JULHO do ano de 1997, às 12:00 horas, realizou-se a Distribuição e/ou Redistribuição dos Processos abaixo relacionados, conforme normas do Regimento Interno.

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS

-CONSELHO DA MAGISTRATURA

HABEAS-CORPUS(HC) No. 0000348-3/1997
IMPETRANTE : RICARDO GONCALVES SANTOS
PACIENTE : MARCOS DIAS BAIA
AUT. COATOR: JUIZO DE DIREITO PLANTONISTA DE MACAPA
RELATOR(A) : Des. LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS

HELENA CRISTINA QUEIROZ DIRETOR(A) DEPTO JUDICIARIO EM EXERCICIO

Des. GILBERTO DE PAULA PINHEIRO PRESIDENTE

Ofícios Judiciais Varas e Secretarias da Capital

COMARCA DE ATA DE DISTRIBUIÇÃO DO DIA 30/06/1997

CIVEL

DISTRIBUIÇÃO: 00005439/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
FEITO : EXECUCAO OU EXECUCAO FORCADA-IT JUD EXT
VALOR CAUSA : 79.821,88
REQUERENTE : COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPA-CEA
REQUERIDO : COMERCIO INDUSTRIA E MATERIAIS S/R-CIMACER
ADVOGADO : ERUENE SANTOS DE CASTRO

DISTRIBUIÇÃO: 00005456/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
FEITO : CARTA PRECATORIA
ORIGEM : TAUBATE-SP
VALOR CAUSA : 0,00
REQUERENTE : JOEL PATRICIO DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00005462/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
FEITO : ACOO DE MANUTENCAO DE POSSE-IMOVEL
VALOR CAUSA : 100,00
REQUERENTE : GENEZIA MAGAVE SALES
REQUERIDO : HELENA DE ASSUNCAO MARQUES DA CONCEICAO
ADVOGADO : DEFENSOR PUBLICO

DISTRIBUIÇÃO: 00005463/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
FEITO : MANDADO DE SEGURANCA
VALOR CAUSA : 2.000,00
REQUERENTE : MUNICIPIO DE MACAPA-PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPA
REQUERIDO : HAMILTON COUTINHO
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00005464/1997 - (DIRECIONADA)
VARA : 1a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
FEITO : CARTA PRECATORIA
ORIGEM : SANTANA
VALOR CAUSA : 0,00
REQUERENTE : DANIELE DA SILVA DE CARVALHO
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00005450/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
FEITO : EXECUCAO OU EXECUCAO FORCADA-IT JUD EXT
VALOR CAUSA : 3.718,09
REQUERENTE : COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPA-CEA
REQUERIDO : SO REFORMA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA
ADVOGADO : VALDINEI SANTANA AMANAJAS

DISTRIBUIÇÃO: 00005453/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
FEITO : EXECUCAO OU EXECUCAO FORCADA-IT JUD EXT
VALOR CAUSA : 46.536,17
REQUERENTE : COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPA-CEA
REQUERIDO : INDUSTRIA BENEFICIADORA DE MADEIRA-IBEMA
ADVOGADO : VALDINEI SANTANA AMANAJAS

DISTRIBUIÇÃO: 00005436/1997 - (DIRECIONADA)
VARA : 3a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
FEITO : ACOO DE INOENTIZACAO-OUTRAS CAUSAS
VALOR CAUSA : 100,00
REQUERENTE : W C M SILVA
REQUERIDO : MARLEAO PAULA DOS SANTOS
ADVOGADO : CHARLES SALES BORDALO
CRIMINAL

DISTRIBUIÇÃO: 00001717/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA CRIMINAL
FEITO : FURTO
OCORRENCIA : OF. 973/97-OF, 28.06.97
AUTOR : CENTRAL DE FLAGRANTES
REU : JORMAX DE SOUZA ROCHA

DISTRIBUIÇÃO: 00001714/1997 - (ALEATORIA COM COMPENSACAO)
VARA : 1a. VARA CRIMINAL
FEITO : FURTO
OCORRENCIA : OFIC 970/97-97-OF, 27.06.97
AUTOR : CENTRAL DE FLAGRANTES
REU : ARINALDO CHAVES BATISTA

DISTRIBUIÇÃO: 00001716/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA CRIMINAL
FEITO : ESTUPRO
OCORRENCIA : OF. 596/97-DCM, 28.06.97
AUTOR : DCCM
REU : ELIEISON DOS SANTOS DA TRINDADE

DISTRIBUIÇÃO: 00001721/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA CRIMINAL
FEITO : PEDIDO DE ARQUIVAMENTO DE INQUERITO
OCORRENCIA : ING.026/97-0a DP, 07.05.97
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : SERGE PIERRE AINE BETTINZ

DISTRIBUIÇÃO: 00001723/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA CRIMINAL
FEITO : HOMICIDIO CULPOSO
OCORRENCIA : ING.014/97-1o DP, 22.05.97
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : ANTONIA LAURA MONTEIRO NAZARE

DISTRIBUIÇÃO: 00001724/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA CRIMINAL
FEITO : FURTO
OCORRENCIA : ING POLICIAL 002/97-DIC, 17.01.97
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : RAIMUNDO DE ALMEIDA BASTOS E OUTROS

DISTRIBUIÇÃO: 00001728/1997 - (DIRECIONADA)
VARA : 2a. VARA CRIMINAL
FEITO : PEDIDO DE ARQUIVAMENTO DE INQUERITO
OCORRENCIA : PROC 746/97-MPEA-2a V CRIMINAL
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : JOSE MARIA RODRIGUES DE BRITO E OUTRO

DISTRIBUIÇÃO: 00001720/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA CRIMINAL
FEITO : CARTA PRECATORIA
OCORRENCIA : PROC 525/97-CALCOENE
ORIGEM : CALCOENE
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : RAIMUNDO NAURO DA SILVA BRAGA

DISTRIBUIÇÃO: 00001725/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA CRIMINAL

... PEDIDO DE ARQUIVAMENTO DE INQUERITO
OCCORRENCIA : IN POLICIAL 033/97-6a DP, 22.05.97
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : ELIANA GONCALVES GAMA E OUTROS

DISTRIBUICAO: 00001726/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA CRIMINAL
FEITO : FURTO
OCCORRENCIA : INQ POLICIAL 031/97-2a DP, 03.06.97
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : MICHAEL JOSEPH MAGALHAES ALMEIDA

DISTRIBUICAO: 00001718/1997 - (ALEATORIA COM COMPENSACAO)
VARA : 3a. VARA CRIMINAL
FEITO : CARTA PRECATORIA
OCCORRENCIA : PROC.714/97-C.P.DE FERREIRA GOMES
ORIGEM : FERREIRA GOMES-AP
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : JOSE CARLOS DE SOUZA CARDOSO

INFANCIA E JUVENTUDE

DISTRIBUICAO: 00001715/1997 - (DIRECIONADA)
VARA : 1a. VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
FEITO : APREENSAO EM FLAGRANTE
REQUERENTE : D.
REQUERIDO : J. DE G.O.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005432/1997 - (DIRECIONADA)
VARA : 1a. VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
FEITO : ALVARA JUDICIAL
REQUERENTE : A.T. DE B.S.A.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005433/1997 - (DIRECIONADA)
VARA : 1a. VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
FEITO : ALVARA JUDICIAL
REQUERENTE : M. DA S.N.
ADVOGADO : JOSE MARIO MANTOVANI

DISTRIBUICAO: 00005437/1997 - (DIRECIONADA)
VARA : 1a. VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
FEITO : ALVARA JUDICIAL
REQUERENTE : J. DE S.M.
ADVOGADO : DEMSON FERREIRA DA SILVA

DISTRIBUICAO: 00005438/1997 - (DIRECIONADA)
VARA : 1a. VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
FEITO : ALVARA JUDICIAL
REQUERENTE : H.V.C.G. E OUTROS
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005454/1997 - (DIRECIONADA)
VARA : 1a. VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
FEITO : ALVARA JUDICIAL
REQUERENTE : J.P.E.
ADVOGADO : MARCELO FERREIRA LEAL

FAMILIA, ORFANDOS E SUCESSOES

DISTRIBUICAO: 00005443/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFANDOS E SUCESSOES
FEITO : CARTA PRECATORIA
ORIGEM : FORTALEZA-CE
VALOR CAUSA : 0,00
REQUERENTE : B.A. DA S.
REQUERIDO : V.G. DA S.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005448/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFANDOS E SUCESSOES
FEITO : INVESTIG. PATERNIDADE CUMULADA ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 7.200,00
REQUERENTE : B.R. DA C.A.
REQUERIDO : D.A.G.S.
ADVOGADO : DEFENSOR PUBLICO

DISTRIBUICAO: 00005451/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFANDOS E SUCESSOES
FEITO : ACAO DE ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 5.760,00
REQUERENTE : F.B.C. E OUTROS
REQUERIDO : R.A.C.
ADVOGADO : DEFENSOR PUBLICO

DISTRIBUICAO: 00005460/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFANDOS E SUCESSOES
FEITO : ACAO DE ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 648,00
REQUERENTE : A.L. DE S.
REQUERIDO : E. DE J. DE S.
ADVOGADO : DEFENSOR PUBLICO

DISTRIBUICAO: 00005441/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFANDOS E SUCESSOES
FEITO : CARTA PRECATORIA
ORIGEM : AMAPA-AP
VALOR CAUSA : 0,00
REQUERENTE : J. DE A.B.
REQUERIDO : R.R. DA S.R.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005445/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFANDOS E SUCESSOES
FEITO : SEPARACAO CONSENSUAL
VALOR CAUSA : 0,00
REQUERENTE : A.X. DA S. E OUTROS
ADVOGADO : DEFENSOR PUBLICO

DISTRIBUICAO: 00005447/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFANDOS E SUCESSOES
FEITO : ACAD DE ALIMENTOS

VALOR CAUSA : 2.880,00
REQUERENTE : M.L.F.M. E OUTROS
REQUERIDO : L.F.M.
ADVOGADO : DEFENSOR PUBLICO

DISTRIBUICAO: 00005452/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFANDOS E SUCESSOES
FEITO : ACAD DE ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 2.160,00
REQUERENTE : F.C.L.
REQUERIDO : R.V.L.
ADVOGADO : DEFENSOR PUBLICO

DISTRIBUICAO: 00005455/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFANDOS E SUCESSOES
FEITO : INVESTIG. PATERNIDADE CUMULADA ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 5.760,00
REQUERENTE : G.M.M. DE O.
REQUERIDO : R.H.M.C.
ADVOGADO : DEFENSOR PUBLICO

DISTRIBUICAO: 00005456/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFANDOS E SUCESSOES
FEITO : MEDIDAS CAUTELARES INDIRINHAS
VALOR CAUSA : 120,00
REQUERENTE : L.R.B.
REQUERIDO : F. DAS C.V. DOS S.
ADVOGADO : DEFENSOR PUBLICO

DISTRIBUICAO: 00005442/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA DE FAMILIA, ORFANDOS E SUCESSOES
FEITO : CARTA PRECATORIA
ORIGEM : BARCARENA-PA
VALOR CAUSA : 0,00
REQUERENTE : R.S. DE S.
REQUERIDO : J.B.M.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005449/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA DE FAMILIA, ORFANDOS E SUCESSOES
FEITO : ACAD DE ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 1.440,00
REQUERENTE : E. DE F.S.R. E OUTROS
REQUERIDO : E.O.A.
ADVOGADO : DEFENSOR PUBLICO

DISTRIBUICAO: 00005457/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA DE FAMILIA, ORFANDOS E SUCESSOES
FEITO : MEDIDAS CAUTELARES INDIRINHAS
VALOR CAUSA : 120,00
REQUERENTE : M.A. DA S.
REQUERIDO : R.A. DE A.
ADVOGADO : DEFENSOR PUBLICO

DISTRIBUICAO: 00005459/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA DE FAMILIA, ORFANDOS E SUCESSOES
FEITO : ACAD DE ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 2.880,00
REQUERENTE : R.D. DA S. DA S. E OUTROS
REQUERIDO : D.G. DA S.
ADVOGADO : DEFENSOR PUBLICO

DISTRIBUICAO: 00005461/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA DE FAMILIA, ORFANDOS E SUCESSOES
FEITO : INVESTIG. PATERNIDADE CUMULADA ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 1.440,00
REQUERENTE : R.C.S.L.
REQUERIDO : J.R.P.
ADVOGADO : DEFENSOR PUBLICO

DISTRIBUICAO: 00005434/1997 - (DIRECIONADA)
VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFANDOS E SUCESSOES
FEITO : INVESTIG. PATERNIDADE CUMULADA ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 1.880,00
REQUERENTE : M.G.Z.F.
REQUERIDO : L.P.S.
ADVOGADO : DEFENSOR PUBLICO

DISTRIBUICAO: 00005435/1997 - (DIRECIONADA)
VARA : 3a. VARA DE FAMILIA, ORFANDOS E SUCESSOES
FEITO : INTERDICAO DE PESSOAS
VALOR CAUSA : 2.000,00
REQUERENTE : M.Z. DE S.P.
REQUERIDO : A.O. DE S.P.
ADVOGADO : DEFENSOR PUBLICO

TRIBUNAL DO JURI E EXECUCAO PENAL

DISTRIBUICAO: 00001719/1997 - (DIRECIONADA)
VARA : VARA DO TRIBUNAL DO JURI
FEITO : CARTA PRECATORIA
ORIGEM : AMAPA-AP
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : JOSE PICANCO
ADVOGADO :

AUDITORIA MILITAR

DISTRIBUICAO: 00001722/1997 - (DIRECIONADA)
VARA : VARA DE AUDITORIA MILITAR
FEITO : PEDIDO DE ARQUIVAMENTO DE INQUERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00001727/1997 - (DIRECIONADA)
VARA : VARA DE AUDITORIA MILITAR

FEITO : CRIMES MILITARES
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : RUBENS JORGE RIBEIRO UCHOA E OUTROS
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005440/1997 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : CARTA PRECATORIA
ORIGEM : CALCOENE
REQUERENTE : JUCEDIAS CARDOSO COSTA
REQUERIDO : ESC. CONTABILIDADE JUPITER
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005444/1997 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : CARTA PRECATORIA
ORIGEM : CALCOENE
REQUERENTE : ALANCIADA DOS SANTOS LINS
REQUERIDO : ESC CONTABILIDADE JUPITER
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005446/1997 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : CARTA PRECATORIA
ORIGEM : CALCOENE
REQUERENTE : RAJUNDO ALCINO F DOS SANTOS
REQUERIDO : ESC CONTABILIDADE JUPITER
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005465/1997 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - CEAP
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
REQUERENTE : DILANDINA L.B. DA CONCEICAO
REQUERIDO : JANE MARA FERIAS BARBOSA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005466/1997 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - CEAP
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
REQUERENTE : MARLY DE BRITO BRAGA
REQUERIDO : DEVALDO S. COSTA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005467/1997 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - CEAP
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
REQUERENTE : MARLY DE BRITO BRAGA
REQUERIDO : VALDA MENDES
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005469/1997 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - CEAP
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
REQUERENTE : ANTONIA DA S. MONTENEGRO
REQUERIDO : PARAZISO TROPICAL
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005470/1997 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - CEAP
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
REQUERENTE : RIVAS CLEBER R. GEMAUQUE
REQUERIDO : FRANCISCO HELIO DE LIMA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005471/1997 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - CEAP
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
REQUERENTE : MARIA DA CIG. PINHEIRO
REQUERIDO : RAFAEL ROULIAN V.P. DA COSTA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005472/1997 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - CEAP
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
REQUERENTE : GREGORIO P. RIBEIRO
REQUERIDO : EDIANA DOS SANTOS MATIAS
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005473/1997 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - CEAP
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
REQUERENTE : OSMARILDO S. AQUINO
REQUERIDO : LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005474/1997 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - CEAP
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
REQUERENTE : GORNALDO SANTANA RODRIGUES
REQUERIDO : TADU ARAUJO
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005475/1997 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - CEAP
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
REQUERENTE : RITA COSTA DE DEUS
REQUERIDO : VALDECI BASTENOUR BATISTA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005476/1997 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - CEAP
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
REQUERENTE : ADILDA LEAL
REQUERIDO : ELETILSON SOARES PINTO
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005477/1997 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - CEAP
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
REQUERENTE : MARINALVA MACHADO DA CONCEICAO

REQUERIDO : ANTONIO CARLOS V. DA SILVA
 ADVOGADO :
 DISTRIBUIDO: 00005478/1997 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - CEAP
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 REQUERENTE : SEBASTIAO DA SILVA PENAFORT
 REQUERIDO : MARIA G. CARDOSO DOS SANTOS/LUCIVALDO S. DE OLIVEIRA
 ADVOGADO :

DISTRIBUIDO: 00005479/1997 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - CEAP
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 REQUERENTE : MARCELO DE ALMEIDA TELES
 REQUERIDO : DORIVAL MESQUITA PANTOJA
 ADVOGADO :

DISTRIBUIDO: 00005480/1997 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - CEAP
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 REQUERENTE : ROBERTO M. DE SOUZA
 REQUERIDO : MARIA DE NAZARE AYRES DOS SANTOS E SANTOS
 ADVOGADO :

DISTRIBUIDO: 00005481/1997 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - CEAP
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 REQUERENTE : RANDOLFO SERIQUE GATO
 REQUERIDO : JOSE C. DUARTE RODRIGUES
 ADVOGADO :

DISTRIBUIDO: 00005482/1997 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - CEAP
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 REQUERENTE : AILTON JUCA LEITE FERREIRA
 REQUERIDO : MARIA P.V. CASRAL
 ADVOGADO :

01/07/97
 SANDOVAL DE ALMEIDA NEVES
 DISTRIBUIDOR
 JOAO BRATTI
 JUIZ DISTRIBUIDOR

Varas e Secretarias do Interior

COMARCA DE LARANJAL DO JARI

EDITAL DE INTIMAÇÃO,
 com prazo de 10 (dez) dias

O Doutor MARCONI MARINHO PIMENTA, Juiz de Direito, da Comarca de Laranjal do Jari, Estado do Amapá, na forma da lei etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital com prazo de 10 (dez) dias virem, ou dele conhecimento tiverem, que se processando, por este Juízo e Cartório, os termos de uma Ação de INTERDIÇÃO DE PESSOA nº 1.576/97, em que é autor JOSÉ MARIA PANTOJA, para o fim de causa da interdição e limites da curatela: O interditando DONIAS DA SILVA PANTOJA é portador de deficiência e está incapacitado para o desempenho das atividades da vida diária e do trabalho, ficando o curador JOSÉ MARIA PANTOJA, nomeado para reger todos os atos da vida civil a ele inerentes. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir este que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Laranjal do Jari, Estado do Amapá, aos dezoito dias do mês de junho ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, Francisca de A. P. Alencar, datilografei eletronicamente. Lu, *Lu* (Vera Lúcia Silva Bastos), Chefe de Secretaria, subscrevi.

Marconi Marinho Pimenta
 Juiz de Direito

Publicações Diversas

TELECOMUNICAÇÕES DO AMAPÁ S/A
 TELEAMAPÁ
 CONCURSO PÚBLICO - CADASTRO DE RESERVA 01/97
 AÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

ANALISTA DE SISTEMA

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME
1	00007	Marcelo Hely da Silva Oliveira
2	00011	Ricardo Alexandre de S. Ribeiro
3	00010	Deborah Maria Homobond Balleiro
4	00002	Edmundo Cassio R. Botelho
5	00057	Luiz Cláudio Ferreira de Souza
6	00001	Leonardo Fernandes Vale
7	00005	Mônica da Silva Maia

TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES I

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME
1	00538	Josiane Vieira Maia
2	00535	Rômulo César da Silva Oliveira
3	00483	Cleoneice Tenório Cardoso
4	00493	Wankolk Pereira Ranieri
5	00497	Raimundo Neves Rodrigues
6	00482	Sid Neves Mira Martel
7	00491	Sérgio Marcelo M. dos Santos
8	00534	Nestor Gomes dos Santos Júnior
9	00498	Manoel Pedro dos Santos Leal
10	00494	Charles Barroso dos Santos

ADVOGADO

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME
1	00172	Franklin Carvalho Macedo
2	00179	Antônio Calos Almeida Campelo
3	00282	Silvana da Silva Lopes
4	00171	José Admilson Gomes Pereira
5	00183	José Teodoro do Nascimento
6	00190	Cláudio Oliveira do Espírito Santo
7	00197	José Alves Ferreira Filho
8	00194	Ricardo Gonsalves Santos
9	00176	Mariângela Marinho R. da Silva
10	00185	Neusa Antônia de Moraes Batista
11	00284	Odaise Cristina Picanço Benjamin
12	00281	Alessandra Mendes Bentes
13	00174	Ana Paula Carvalho Martins
14	00191	Ednardo Edson Guimarães Lopes
15	00199	Roberto Mauro Amaral Ribeiro
16	00196	Sanhir César de Sousa Gomes
17	00187	Rogério Bezerra da Costa
18	00286	Nelson Adson Almeida do Amaral
19	00193	Ana Lúcia Gomes
20	00195	Helena Cristina Guimarães Queiroz
21	00182	Dacicleide Sousa Cunha
22	00177	Eliane Perez Vanetta
23	00188	Wendell Reis Costa de Araújo
24	00287	Liliana Renata Alves de Carvalho
25	00192	José Edson Guimarães Lopes

CONTADOR

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME
1	00107	Marcus Augustus D'arbo Alves
2	00116	Osvaldina Souza de Campos
3	00095	Eliana do Socorro de Brito Paixão
4	00099	Manoel Francisco Balleiro A. Filho
5	00144	Eneida do Socorro P. O. Pires
6	00085	Elci Paraguassu Pantoja
7	00091	Marco Antônio Farias Monteiro
8	00100	Lúcia Maria Leal Cunha
9	00121	Rinaldo da Silva Gonsalves
10	00087	Reginaldo Frota Duarte
11	00114	Claudionor Pinheiro Dias
12	00111	José Mariano Bruno dos Santos
13	00096	Eliane Patrícia Sena Pacheco
14	00088	Sandra Maria Tocantins de Souza
15	00104	Elda Costa Martins
16	00118	José Pantoja Filho
17	00094	Luzinete da Silva Coutinho

ECONOMISTA

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME
1	00367	Eliel Oliveira da Rocha
2	00369	Egídio Correa Pacheco
3	00329	Elizomar Souza Silva
4	00324	Wander Barbosa Sanches
5	00338	Andrea Cristina Santos Lima
6	00334	Ubracy Magno Cordeiro
7	00332	Geovan da Silva Ferreira
8	00368	Fernando César de Oliveira
9	00317	Ana Célia Melo Brazão
10	00339	Sarah Maria dos Santos Castro
11	00310	Gilberto de Souza Marques
12	00365	Alípio Fernando Gonsalves Rollo
13	00312	Charles Achar Chalala
14	00316	Edmar Ney Lourinho Magno
15	00325	Antônia de Souza Vercosa
16	00331	Arivelto Viana da Silva
17	00326	Rosita Candeira de Oliveira Filha
18	00335	Joselito Santos Abrantes
19	00323	Manoel Ricardo Vilhena
20	00322	Edilson de Souza Silva
21	00340	Lana Patrícia Dias Alves
22	00370	Silvana de Vasconcelos Monteiro
23	00336	Domingos da Silva Trindade
24	00371	Raimundo Nazareno L. da Silva

ENGENHEIRO

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME
1	00454	Marco Antônio do Espírito S. Mués
2	00450	César Augusto Matos da Costa
3	00449	Jucicleber Francisco da S. Castro
4	00451	Ana Claudia Custódio da Silva
5	00452	João Carlos Correa Amador
6	00455	Marcelo Sylvio Martins dos Santos

Concurso Monoturno no valor de R\$ 255.143,00 referente aos Estudos Sociais elaborado em 31.12.95 e 31.12.96, em conformidade com o Artigo 9º do Estatuto Social passa a ter o seguinte redigido: "Artigo 9º - O Capital Social é de R\$ 1.271.974,00, representado por 1.671.974 Ações Normativas no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, sendo 1.649.184 Ações Ordinárias Normativas, e 22.790 Ações Preferenciais Normativas Classe "A"; e Appear o seguinte: 1 - Conção de 4.424.064,932 Debêntures do Fundo de Investimentos da Amambá - FINAM, no valor de R\$ 716.659,00 em Ações Preferenciais Normativas Classe "A" da sociedade, com base nos seguintes parâmetros: 1.1 - A emissão e a subscrição das debêntures pelo Fundo de Investimentos da Amambá - FINAM, de acordo com o Lei nº 8.167 de 16.01.91, Decreto nº 101 de 17.04.91 e Resolução CONEX/SUDAM nº 7.077 de 16.01.91. Essas debêntures em Arrendamento Geral constituídas da sociedade mediante nos dias 21.03.92 e 18.02.93, 1.2 - As debêntures estão sendo convertidas em Ações em conformidade com o Parágrafo 3º do Artigo 5º do Lei nº 8.167, de 16.01.91. O início da operação do projeto foi atestado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amambá - SUDAM, através do Atto Declaratório nº 16 de 17.10.95, publicado no Diário Oficial do União em 27.10.95. 2 - O preço de conção das debêntures é de R\$ 1,00, equivalente ao valor patrimonial da ação, obtido pela divisão do Patrimônio Líquido da sociedade, em 30.06.97, que é de R\$ 1.671.974,64, pelo número de ações da sociedade, que é de 1.671.974, conforme demonstrado em documento de parte, integralizado desde então e com base no Balanço datado de 30.06.97. 3 - A conção das debêntures convertidas em Ações será realizada a nível de cada emissão de título, observando-se que o valor de R\$ 1,12 refere-se a diferença entre o saldo atualizado e o valor conção que seria pago ao Fundo de Investimentos da Amambá - FINAM, através de um cheque nominal. Em conformidade com a Conção das Debêntures Convertidas em Ações Preferenciais Normativas Classe "A", o Artigo 9º do Estatuto Social passa a ter o seguinte redigido: "Artigo 9º - O Capital Social é de R\$ 2.388.635,00 representado por 2.388.635 Ações Normativas no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma sendo 1.649.184 Ações Ordinárias Normativas e 1.339.449 Ações Preferenciais Normativas Classe "A"." Todo o presente ato e seus anexos foram aprovados em 18/07/97, conção por unanimidade, tendo seu texto integralizado desde então em seu original e registrado no JUCAP sob o nº 5065 de 22/07/97. (e) Ronaldo G. Rodrigues - Secretário Geral.

Orgãos Federais

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 DELEGACIA DE ADMINISTRAÇÃO DO
 MINISTÉRIO DA FAZENDA DO PARÁ

O Boletim de Pessoal nº 239/97, de 23/07/97, publicou os atos referentes aos servidores do extinto Território Federal do Amapá, a seguir relacionados.

PORTARIA Nº 249 de 18 de Julho de 1997.

O DELEGADO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA DO PARÁ, no uso da sua competência que foi delegada pelo inciso I, do art. 1º da Portaria SAA/MF nº 222, de 25.07.96, publicada no D.O.U. de dia seguinte e tendo em vista e disposto nos arts. 143 e 145 da Lei 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar VITAL VIEIRAS DA SILVA JUNIOR, Delegado de Polícia Civil, Matrícula nº 1010509 e HERMES MATOS CARDOSO, Escrivão de Polícia Civil Matrícula nº 1010993, para sob a presidência de primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, incumbida de apurar irregularidade envolvendo servidor federal, constantes no Processo nº 16439.001157/97-49, bem como as demais infrações conexas que vierem a ser detectada no decorrer dos trabalhos, sem prejuízo do exercício de suas atribuições normais no horário das 08:00 às 12:00 hs.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME DE NOBRE E SILVA
 Delegado de administração no Pará

Sônia Maria Monteiro Valente
 Auxiliar da Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda
 Substituta

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 DELEGACIA DE ADMINISTRAÇÃO DO
 MINISTÉRIO DA FAZENDA DO PARÁ

O Boletim de Pessoal nº 240/97, de 23/07/97, publicou os atos referentes aos servidores do extinto Território Federal do Amapá, a seguir relacionados.

PORTARIA Nº 001/97 - CPAD

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, designada pela Portaria nº 091 de 10 de abril de 1997, publicada no D.O.E nº 1582, de 15 de maio de 1997, no uso de suas atribuições e tendo em vista e disposto no § 1º do Art. 149 da Lei nº 8112/90,

R E S O L V E :

Designar SHEILA ROSANA GOMES BARRETO, Datilógrafo, Classe D, Padrão V, pertencente ao Quadro de Pessoal do extinto Território Federal do Amapá, para desempenhar a função de Secretária da referida Comissão.

Dê-se/Ciência, Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 18 de Julho de 1997.

ADHA DE QUEIROZ CRUZ
 Presidente de C.P.A.D.

Sônia Maria Monteiro Valente
 Auxiliar da Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda
 Substituta

AMAPÁ AGRICULTORES S/A. CTA/AV nº 05.932.428/0001 - 39. Estado do AGRUP de 18/01/97. As 08:00 horas no Sede Social da Empresa, sito Av. Nelsons Coutinho, 41, Cidade de Macapá/AM, reuniram-se os Acionistas da Empresa para deliberarem sobre o seguinte: AGD - a) Os Relatórios de Administração, os Relatórios Financeiros, os Relatórios Fiscais e os Planos de Auditoria referentes aos exercícios sociais encerrados em 31.12.95 e 31.12.96. b) A Conção da Empresa Monoturno do Capital Social Resolvido no valor de R\$ 255.143,64. AGZ - a) O Presidente informou do resultado de eleição e nome de Direitor para o biênio 1997 e 2000. Foram melhores os dados referentes do Direitor, ficando assim constituído: Diretor Presidente - Lenilson Patoja, Diretor - Cláudio Charles Patoja, os quais foram imediatamente empossados. b) Aumento do Capital Social Subscrito e Integralizado de R\$ 1.416.831,00 para R\$ 1.671.974,00, mediante a capitalização do Reserwa de